



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



23º Relatório de Atividades da Inventariança

Agosto a Outubro/2012

Inventariança da extinta RFFSA
Relatório de Atividades

ÍNDICE

	Pág.
I. Introdução	05
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	07
III. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da Gestão da Inventariança	09
IV. Assessoria do Ministério da Fazenda	71
IV.1. Andamento dos Trabalhos	72
IV.1.1. Inventário das Obrigações a Pagar	72
IV.1.2. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades	78
IV.1.3. Comissão de Encontro de Contas	79
IV.1.4. Comissão de Contabilidade	85
V. Assessoria do Ministério dos Transportes	87
V.1. Andamento dos Trabalhos	87
V.1.1. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais	87
V.1.2. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos	88
V.1.3. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	88
V.1.4. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	88
V.1.5. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	89
V.1.6. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	89
V.1.7. Organização dos Acervos	90
V.1.8. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	91
VI. Assessoria da Advocacia-Geral da União	93
VI.1. Andamento dos Trabalhos	93
VI.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	93
VI.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	94
VI.2. Estatística da Atuação do GT-CGU	95
VI.3. Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico	95
VI.4. Manifestações Relevantes do GT-CGU	96
VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	99
VII.1. Andamento dos Trabalhos	99
VII.1.1. Inventário da Base de Dados Cadastrais	99
VII.1.2. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	100
VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC	106
VII.1.4. Inventário de Bens Históricos	106
VIII. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	109
VIII.1. Gabinete – GABINV	109
VIII.2. Controle Interno – COINT	111
VIII.3. Orçamento e Finanças – COFIN	112
VIII.3.1. Orçamento – GEORÇ	114
VIII.3.2. Contabilidade - GECONT	115
VIII.3.3. Financeiro – GEFIN	117
VIII.4. Administração – COADM	117

ÍNDICE

	Pág.
VIII.4.1. Pessoal – GEPES	118
VIII.4.2. Informática – GEINF	119
VIII.4.3. Logística – GELOG	119
VIII.4.4. Licitação – GELIC	120
VIII.5. Unidades Regionais da Inventariança	120
VIII.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais	121
IX. Considerações Finais	127

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, deu-se início ao processo de liquidação da empresa com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2012**.

Em Branco

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Inventariante

- José Francisco da Silva Cruz

Inventariante Substituto

- Sandro Brandi Adão

Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV

- Flávio Rabello Pereira

Controle Interno - COINT

- José Luiz Petrini

Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV.MF

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União – AGU GT-CGU

- Jerônimo Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG

- João Carlos Pontes Gazineu

Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração - COADM

- Sandro Brandi Adão

Assessoria de Planejamento Estratégico

- Elias Cidral

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Luiz Carlos Barbosa

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Paulo Fernando da Silva Paim

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares



III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

III.1 Andamento dos trabalhos

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se então a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreenderá a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, desenvolveu-se, simultaneamente, ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível)

das ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

Com base nos fundamentos relatados, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão:

Desempenho por Assessoria

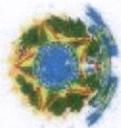
Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	81,93 %
MT	74,13 %
AGU	98,17 %
MPOG	88,22 %
MF	66,96 %

Outubro - 2012

**Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA
CRONOGRAMA - agosto a outubro de 2012**

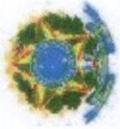
outubro 2012

PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO		ATIVIDADE - %												SALDO A	
		ETAPA III												EXECUTAR p/ ETAPA IV - %	
		EXECUTADOA EXECUTAR			ago-12			set-12			out-12			Acumulado	
		Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.
MT	02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00													
	03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00													
	04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	78,29	21,71		1,33	-1,33	1,33	-1,33	1,34	0,00	4,00	-4,00		17,71	
	05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	87,08	12,92		0,00	0,00	0,01	-0,01	0,00	0,00	0,01	-0,01		12,91	
	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00													
	08/2007 - Acervo Documental	23,56	76,44		0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	-1,18	1,18	-1,18		75,26	
	Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU														
MPOG	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	78,29	21,71		0,36	-0,36	0,39	-0,39	0,61	-0,61	1,36	-1,36		20,35	
	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O	100,00													
	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00													
	14/2007 - Bens Móveis Históricos	61,34	38,66		11,33	-11,33	11,33	-11,33	2,70	0,00	25,36	-25,36		13,30	
	15/2007 - Aposentados e Pensionistas														
	A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007														
AGU	16/2007 - Dossês de Processos Judiciais	94,07	5,93		0,00	0,00	0,00	0,00	4,10	-4,10	4,10	0,00		1,83	
	18/2007 - Haveres e Disponibilidades	50,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50,00	
	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	20,21	79,79		0,00	0,00	5,13	-5,13	0,00	0,00	5,13	-5,13		74,66	
	22/2007 - Imposto de Renda	100,00													
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25,00	75,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		75,00	
	24/2007 - FGTS	52,69	47,31		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		47,31	
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	31,58	68,42		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		68,42	
	26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00													
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	82,14	17,86		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17,86	
	28/2007 - Dívida do BNDES	100,00													
	29/2007 - Pensões Judiciais	94,98	5,02		0,00	0,00	4,04	-4,04	0,00	0,00	4,04	-4,04		0,98	
	SOB AVALIAÇÃO														
39/2007 - Dívida IPTU e ITR	100,00														
44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00														
19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100,00														
26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	55,83		0,00	0,00	1,89	-1,89	0,00	0,00	1,89	-1,89		53,94		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)	04/2012 (19/07/2012)	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)				Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	13/2009 (31/03/2009)	25/2009 (07/07/2009)	34/2009 (03/11/2009)		40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentos referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Nacional
07/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)						Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)						Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)				Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

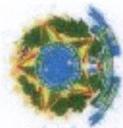
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E NORMAS TÉCNICAS		MALHAS FERROVIÁRIAS								TOTAL
		CENTRO ATLÂNTICO	NOVOESTE	M.R.S	TEREZA CRISTINA	ALL (Sul Atlântico)	C.F. NORDESTE	FERROBAN		
Total do Inventário		2	2	2	2	2	2	2	2	14
Documental	Realizado	2	2	2	2	2	2	2	2	14
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CONCLUÍDO

Portaria
02/2007
clique aqui

Portaria
09/2007

Consolidado: 15 setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS		DESCRIÇÃO										TOTAL
		IMÓVEIS	MÓVEIS	LINHAS TELEFONICAS	LOCOS	VAGÕES	CARROS PASSAGEIROS	DIVERSOS				
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário	10.928	5.006		290	8.071						24.295
	Realizado	10.928	5.006		290	8.071						24.295
	A Realizar	0	0	φ	0	0	φ				φ	0
NOVOESTE	Total do Inventário	1.206	2.025		71	2.244	6	14	5.566			
	Realizado	1.206	2.025		71	2.244	6	14	5.566			
	A Realizar	0	0	φ	0	0	0	0	0			0
M.R.S	Total do Inventário	4.624	4.231	27	328	9.697		240	19.147			
	Realizado	4.624	4.231	27	328	9.697		240	19.147			
	A Realizar	0	0	0	0	0		0	0			0
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário	542	344	3	10	464			1.363			
	Realizado	542	344	3	10	464			1.363			
	A Realizar	0	0	0	0	0			0			0
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário	11.725	5.911	192	329	10.680	114		28.951			
	Realizado	11.725	5.911	192	329	10.680	114		28.951			
	A Realizar	0	0	0	0	0	0		0			0
C.F. NORDESTE	Total do Inventário	3.271	3.011	181	93	1.560		688	8.804			
	Realizado	3.271	3.011	181	93	1.560		688	8.804			
	A Realizar	0	0	0	0	0		0	0			0
FERROBAN	Total do Inventário	19.347	17.723		272	10.580	143		48.065			
	Realizado	19.347	17.723		272	10.580	143		48.065			
	A Realizar	0	0	φ	0	0	0		0			0

φ - Não contém bens

Portaria
03/2007
clique aqui

CONCLUÍDO

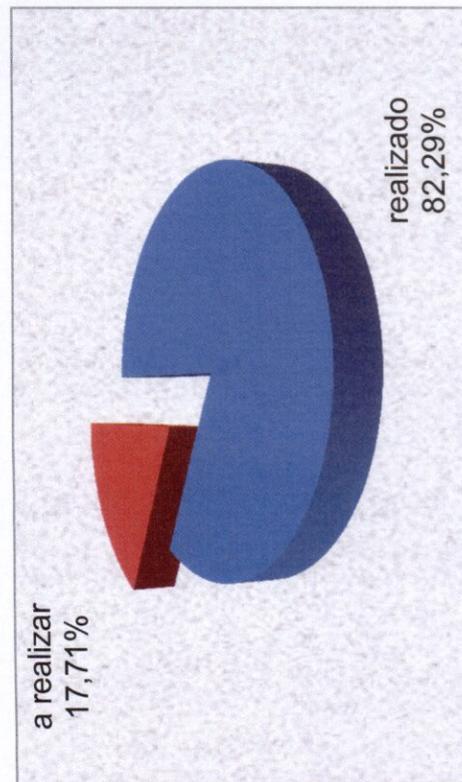
Banco de dados de 22/01/2007
Consolidado: 15 setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAPI	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quantitativo Inventariado	Unid.	3.505	1.226	2.660	4.436	6.544	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	740	349	143	28.017
	Físico	3.505	1.226	2.660	4.436	1.582	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	740	349	143	23.055
	A Realizar	0	0	0	0	4.962	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.962

Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios, executa os inventários por item pontual, considerando a Conta 100814 do Sistema de Contabilidade da extinta RFFSA - SISPRO, posição 22/01/2007.



Portaria
04/2007

Portaria
10/2007

Consolidado: Outubro/2012
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



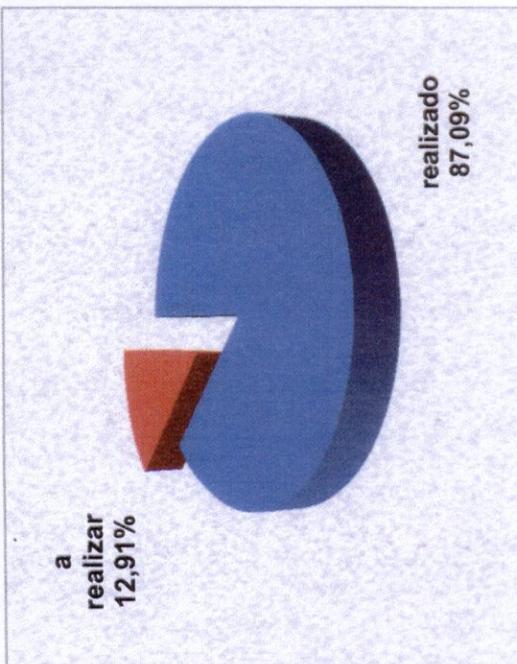
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP*	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quantitativo Inventariado	Km		2.755	5.874	1.834	9.231,47	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		38.729,87
	Realizado		2.755	5.874	1.834	4.227,58	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		33.725,98
Físico	A Realizar	ç	0	0	0	5.003,89	0	0	0	0	0	0	0	0	ç	5.003,89

(1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.

URSAP* - Considerando o acréscimo de 4.500 Km da Malha Erradicada de São Paulo

ç - Não contém



Portaria
05/2007

Portaria
07/2007

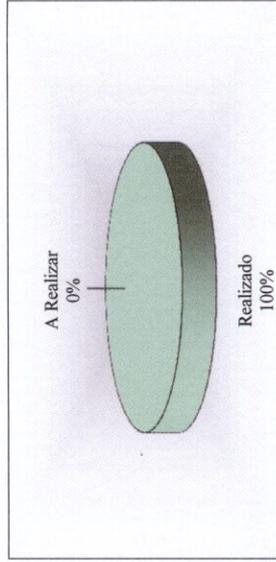
Consolidado: Outubro/2012
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA			Unidades Regionais				TOTAL
			URBAU	URSAP	URPOA		
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário				1	1	
	Físico	Realizado			1	1	
		A Realizar	ϕ	ϕ	0	0	
NOVOESTE	Total do Inventário		1			1	
	Físico	Realizado	1			1	
		A Realizar	0	ϕ	ϕ	0	
M.R.S	Total do Inventário			1		1	
	Físico	Realizado		1		1	
		A Realizar	ϕ	0	ϕ	0	
FERROBAN	Total do Inventário			2		2	
	Físico	Realizado		2		2	
		A Realizar	ϕ	0	ϕ	0	
TOTAL	Total do Inventário					5	
	Físico	Realizado				5	
		A Realizar				0	

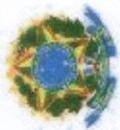
ϕ - Não contém acervo



CONCLUÍDO

**Portaria
06/2007**
 clique aqui

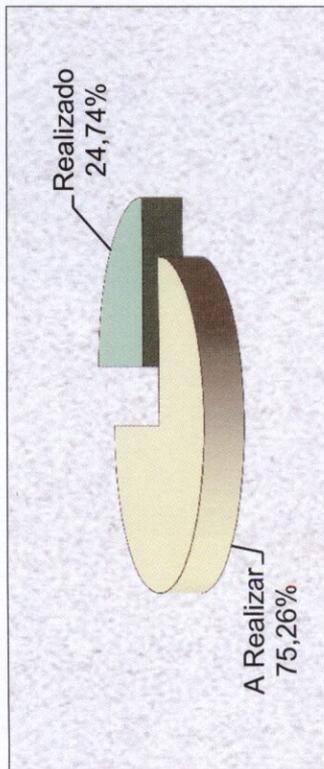
Consolidado: 15 setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

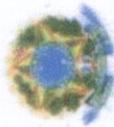
ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.)		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
Total do Inventário	Metros	604,02	641,10	1.768,11	2.213,17	2.721,92	2.298,23	725,37	1.050,00	11.803,18	1.730,92	249,00	2.425,89	6.125,00	34.355,91	
	Lineares	604,02	641,10	88,40	1.713,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,92	249,00	2.425,89	700,00	8.498,33	
Físico	A Realizar	0,00	0,00	1.679,71	500,17	2.375,92	2.298,23	725,37	1.050,00	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.425,00	25.857,58	

As unidades URJUF, URBEL, URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada
 A URCUB, está pendente de inspeção e relatório final.



Consolidado: Outubro/2012
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

OBS: Após visita realizada nas Unidades Regionais de URJUF e URCAM, os valores foram atualizados com acréscimo no acervo.



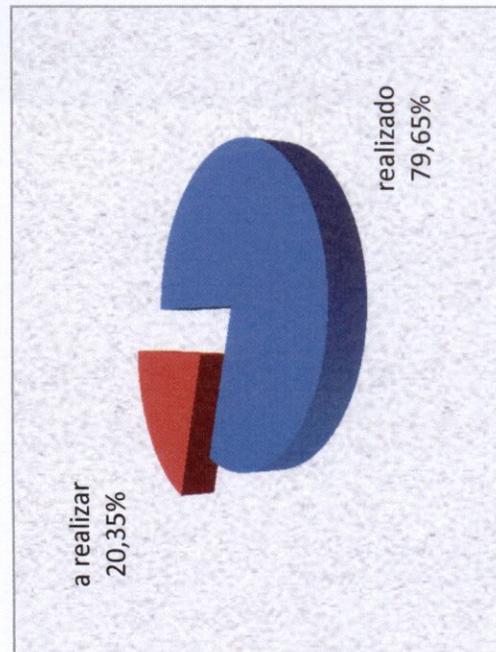
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	Comissão	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª			FINAL
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)	07/2012 (22/08/2012)		Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.	Nacional	
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)		Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Nacional	
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)		Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).	Nacional	
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)	08/2012 (22/08/2012)	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Nacional	
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)		Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional	
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	09/2012 (22/08/2012)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007	Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007	Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007	Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007	Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	29/2010 (22/07/2010)				Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007	Regionais



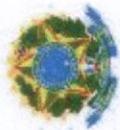
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URMAP	URSAL	REBRA		
Quantitativo Inventariado		5.916	2.743	3.696	4.199	2.498	4.385	2.889	2.083	4.366	2.269	3.003	1.237	11.639	757	0,00	51.680,00	
Físico	Realizado	5.829	2.075	3.142	4.188	2.087	3.798	2.889	2.083	3.230	2.269	2.632	1.237	4.949	757	0,00	41.164,54	
	A Realizar	87	668	554	11	411	587	0	0	1.136	0	371	0	6.690	0	0	10.515,46	



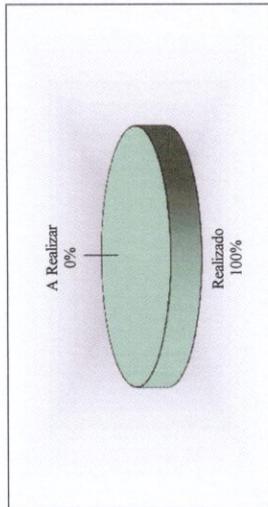
Portaria
11/2007

Consolidado: Outubro/2012
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BASE DE DADOS		TOTAL	
BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS A SER TRANSFERIDO À UNIÃO			
Total do Inventário		Unid	
	Realizado	1	1
Físico	A Realizar	1	1
		0	0



CONCLUIDO

**Portaria
 12/2007**
 clique aqui

Consolidado: 15 setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

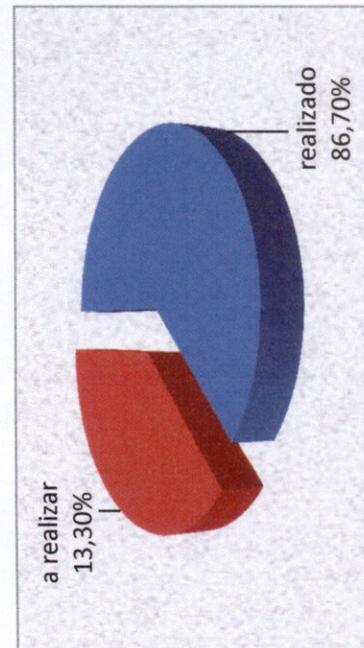


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

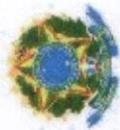
BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA				UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
				AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
BENS BASE 2002	Total do Inventário			3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	329	838	79	0	17.360	
	Físico			3.468	466	1.149	582	957	366	1.286	581	335	329	747	79	0	10.649	
BENS EXCEDENTES	Unid.			0	146	0	266	5.974	0	0	234	0	0	91	0	0	6.711	
	A Realizar			0	146	0	266	5.974	0	0	234	0	0	91	0	0	6.711	
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário			0	0	640	0	0	7.531	1.615	0	140	14.326	0	293	0	24.579	
	Físico			0	0	640	0	0	7.531	1.615	0	140	14.326	0	293	0	24.579	
BENS EXCEDENTES	Unid.			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	A Realizar			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

BENS BASE 2002 + BENS EXCEDES

Acervo URSAP = Acervo FERROBAN = Acervo MRS

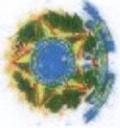


Consolidado: Outubro/2012
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.
Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO				ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)	02/2011 (13/04/2011)	05/2011 (28/06/2011)	06/2011 (14/07/2011)	Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	11/2010 (10/03/2010)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF
Comissões de Inventário

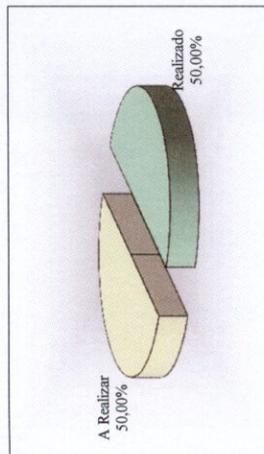
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1ª	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007 30/07/2007			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
44/2007 (28/11/2007)			Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São Paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	Executiva



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

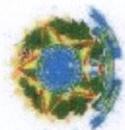
AG		HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES							TOTAL
		DEPÓSITO JUDICIAI E RECURSAL	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	RECEITA OPERACIONAL	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	FGTS NÃO OPTANTE		
Total do Inventário	R\$	36.000,00	20.149.342,67	A apurar	46.522.516,29	8.000.000.000,00	7.000,00	8.066.714.858,96	
		0,00	20.149.342,67	0,00	46.522.516,29	8.000.000.000,00	0,00	8.066.671.858,96	
Físico		36.000,00	0,00	A apurar	0,00	0,00	7.000,00	43.000,00	

Fibra ótica, ref.
Abril 2011



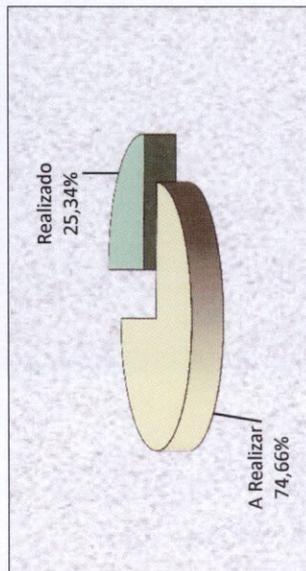
Portaria
18/2007
clique aqui

Consolidado: dezembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



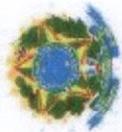
DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO				TOTAL
AG		TRABALHISTA	CÍVIL	
Total do Inventário		13.563	3.666	17.229
Físico	Realizado	3.488	878	4.366
	A Realizar	10.075	2.788	12.863

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57



Portaria 21/2007
 clique aqui

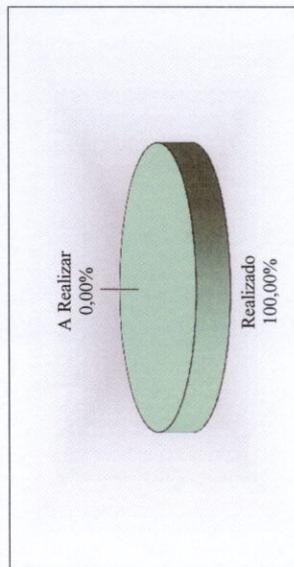
Consolidado: setembro/2012
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE												TOTAL
UNIDADES REGIONAIS		URSAV	URBEL	URJUF	URBAU	URMAP	URTUB	URPOA	AG / Folha de Pagamento			
Total do Inventário		2	1	2	5	21	1	5	3			40
Realizado		2	1	2	5	21	1	5	3			40
A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0			0

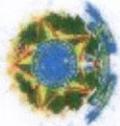
Débito IRRF até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.577.804,43.
 Débito da retenção do IRRF até 05/07/2007 correspondente as folhas de pagamentos de junho, agosto, e 13º salário de 2006, no valor de R\$ 726.260,19.



CONCLUÍDO

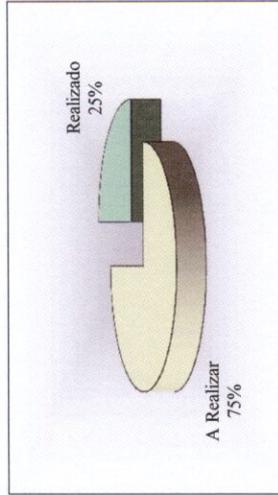
Portaria
 22/2007
 clique aqui

Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE		AG			TOTAL
		INSS	FNDE		
Total do Inventário		3	1	4	
Físico	Realizado	1	0	1	
	A Realizar	2	1	3	



INSS:

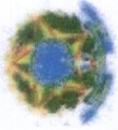
1. Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
2. Dívida previdenciária ref. período junho a dezembro e 13º de 2006, no valor de R\$ 4.900.000,00
3. Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado**

FNDE:

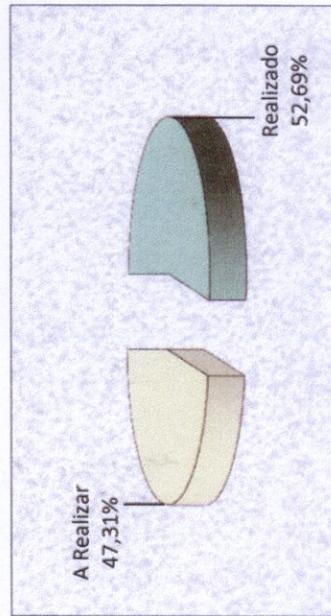
1. Débito no valor de R\$ 295.000,00, período maio de 2005, julho a dezembro e 13º de 2006.

**Portaria
 23/2007**
 clique aqui

Consolidado: novembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

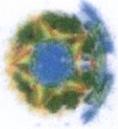


FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	93	0	637.390,41	100
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
TOTAL	427	225	202	2.684.936,29	53



Portaria
24/2007
 clique aqui

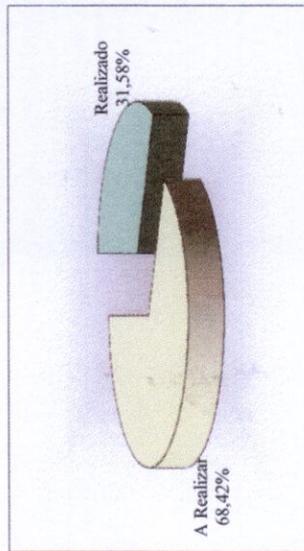
Consolidado: **AGOSTO/2011**
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

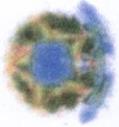
OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL

AG		ALERTA	BANESPA	CESP	CODESP	CONS-TRAN	COSIPA	CPFL	CPTM	CSN	CVRD	DERSA	EBE	EUD-MARCO	ELETRO-PAULO	MATO-SUL	MENDES JR.	METRÔ-SP	PETROBRÁS	TEJO-FRAN	TOTAL
Total do Inventário	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19
Físico	Realizado				1		1		1					1		1					6
	A Realizar	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	13



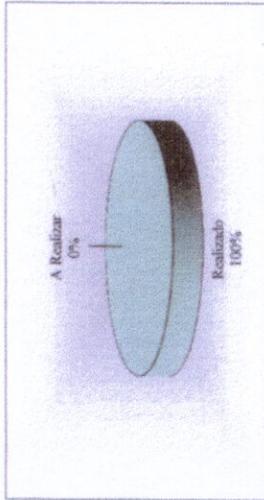
Portaria
 25/2007
 clique aqui

Consolidado: novembro/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

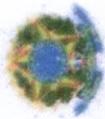
DÍVIDA ATUARIAL COM A REFER		TOTAL
AG		
Total do Inventário		1.070.895.358,37
Realizado	R\$	1.070.895.358,37
A Realizar		0,00



CONCLUÍDO

**Portaria
 26/2007**
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



AG		BIRD (1)	BIRD (2)	K F WIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF	TOTAL
Total do Inventário		34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	7.083.731.787,55
Realizado		R\$ 34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	4.334.864.763,86	104.502.532,97	898.386.005,36	247.491.899,58	64.125.305,35	5.818.577.290,29
A Realizar		-	-	-	-	1.015.253.035,00	24.475.161,17	210.407.744,70	-	15.018.556,39	1.265.154.497,26

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

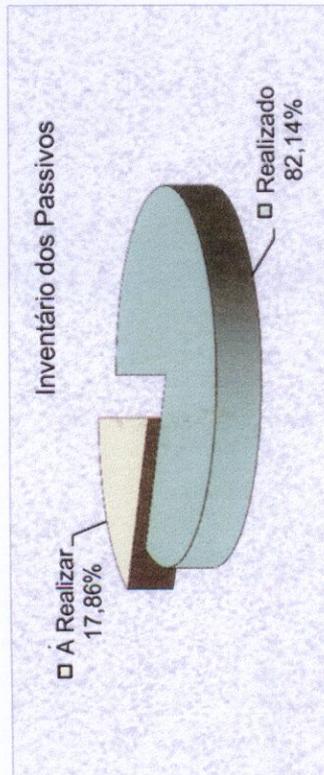
BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24

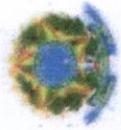
BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos.



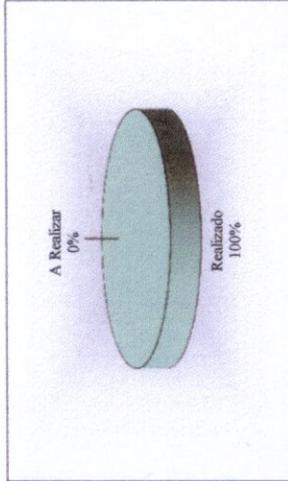
Consolidado: setembro/2012

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

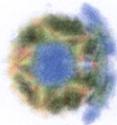
DÍVIDA DO BNDES		TOTAL	
AG			
Total do Inventário		38.359.564,73	
Físico		Realizado	R\$
		A Realizar	
		0,00	



CONCLUÍDO

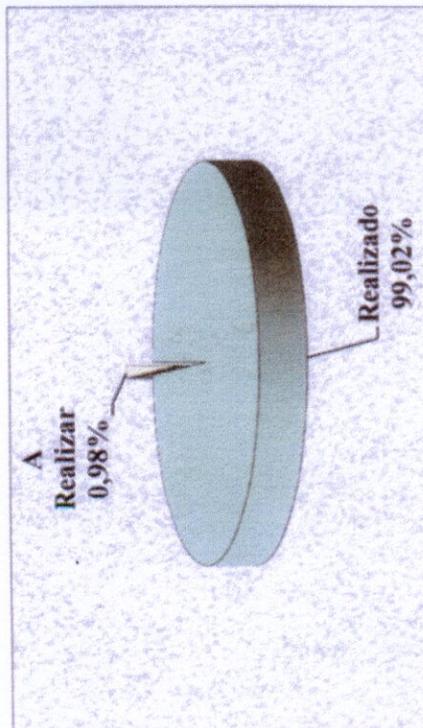
**Portaria
 28/2007**
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



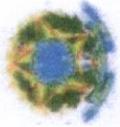
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PENSÕES JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL
AG		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	TOTAL	
Total do Inventário	Unid	1	2	12	2	125	174	31	10	212	12	5	25	611	
Realizado		1	2	12	2	123	174	31	10	212	8	5	25	605	
A Realizar		0	0	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	6	



Portaria
 29/2007
 clique aqui

set/12
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



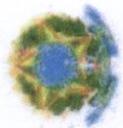
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IPTU / ITR		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
AG		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG	
Total do Inventário	Unid															0
Físico	Realizado															0
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Portaria
39/2007**
clique aqui

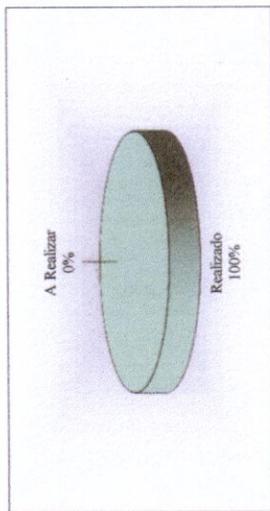
SOB AVALIAÇÃO

Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

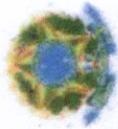
TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS RURALS AO INCRA		UR		TOTAL
		AG		
		URSAP		
Total do Inventário				1
Físico	Realizado			1
	A Realizar			0
		Unid		
				1
				1
				0



CONCLUÍDO

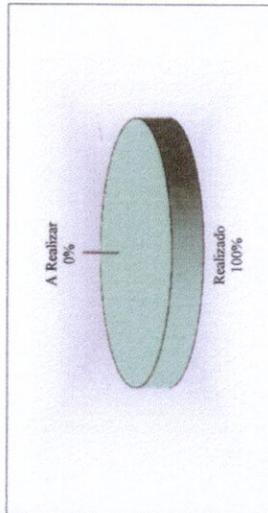
**Portaria
 44/2007**
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBRIGAÇÕES INFERIORES A R\$ 250 MIL		TOTAL
AG		
Total do Inventário		105
Físico	Realizado	Unid.
	A Realizar	
		105
		0

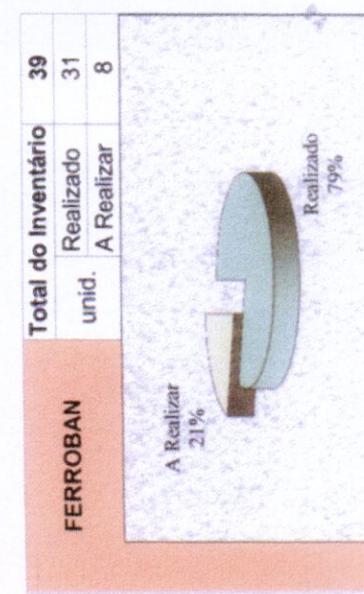
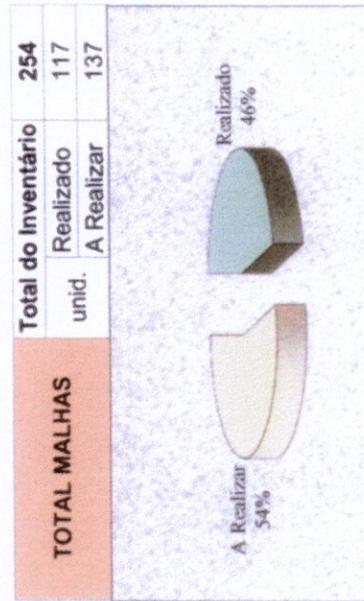
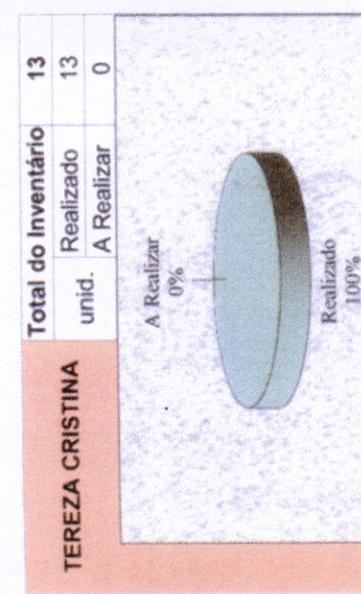
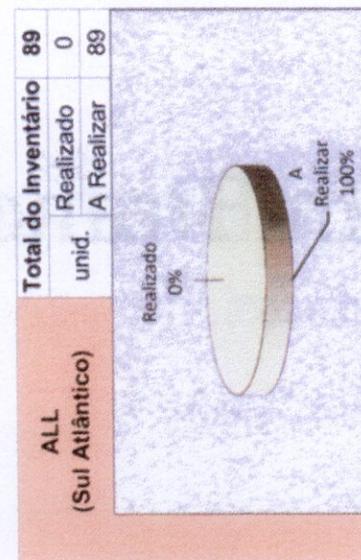
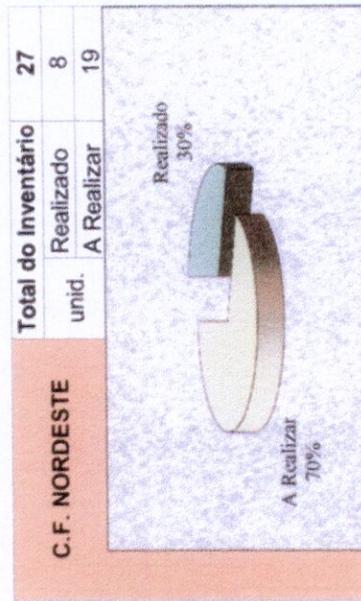
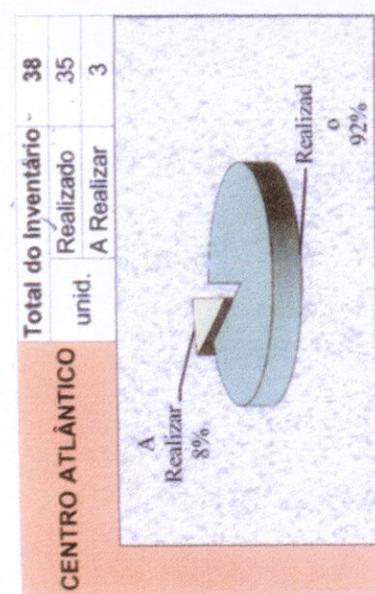
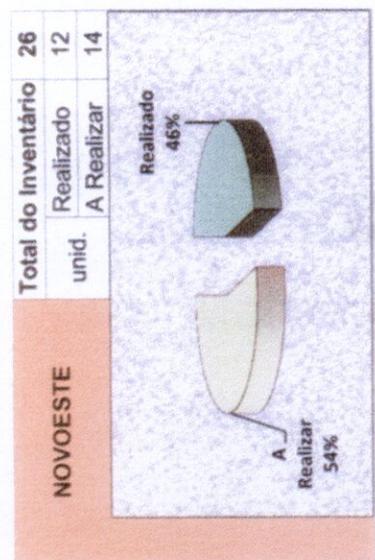
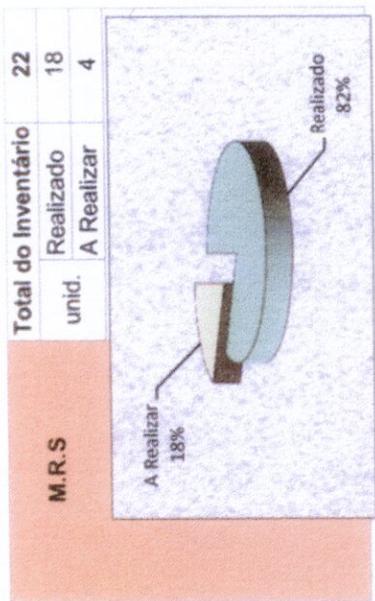


CONCLUÍDA



Consolidado: 15 Setembro/2010
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS**



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 26/2008 - POSIÇÃO SETEMBRO/2012

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

IV.1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, DOU de 30/07/2007.

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, sendo encaminhado ao Inventariante o Relatório Final e Declaração, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, na ordem de R\$ 560.798,77.

IV.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria nº 23/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de Jan/1995 a Dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou em formalizações à extinta RFFSA, por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de janeiro de 1999 à dezembro de 2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º/2005 à Fevereiro/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar as informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião com a área administrativa da Inventariança e INSS.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento do pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das Folhas de Pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergência com relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos, emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.
- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**
Trata do recolhimento dos valores de INSS das Ações Trabalhistas, que foram recebidas pela área financeira da extinta RFFSA, até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante da ordem de R\$ 1,7 milhões.
A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.
- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**
Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário, correspondentes a rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos Relatórios. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas a pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório Final do inventário.

IV.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando o exame da obrigação.
- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas junto à CEF, na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007), de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes às competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, por meio da Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, encaminhou banco de dados contendo o extrato analítico dos 427 ex-empregados que se encontram pendentes de depósito.
Não houve evolução dos trabalhos no trimestre.
- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS, decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguarda-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 503 solicitações administrativas. Estão sendo devolvidas aos respectivos responsáveis, para as providências cabíveis, os processos ou requerimentos encaminhados à Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF, tendo em vista que os ex-empregados da extinta RFFSA foram desligados pelas Concessionárias e de acordo com a orientação jurisprudencial, a responsabilidade pelo

pagamento é do último empregador, conforme disposto na Nota Técnica nº 073/2011/AGU/GT-CGU, consignando que é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS. Este entendimento tem como base a orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho – Seção de Dissídios Individuais, nº 341.

No trimestre foram analisados os seguintes processos: nº 99-132377/AG e 99-133249/AG.

IV.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores - Portaria nº 25/2007, de 30/07/2007.

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira.

Trabalhos concluídos:

- **SITELTRA** - está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão;
- **MATOSUL, COSIPA, ELETROPAULO e CSN** - processos concluídos e encaminhados à Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda.

Andamento dos trabalhos no trimestre:

- **CSN** - Embora o processo já tenha sido concluído e encaminhado ao Assessor do Ministério da Fazenda, houve solicitação pela Assessoria Jurídica de complementação de informações referentes à área financeira, cujos dados foram encaminhados à Comissão, que vêm procedendo ajustes no processo e no relatório, para posterior encaminhamento àquela Assessoria quanto a prescrição dos créditos.
- **PETROBRAS Distribuidora S/A - BR** - Trata-se de várias pendências financeiras, oriundas de diversas Unidades Regionais da extinta RFFSA, referentes a fornecimento de óleo diesel para abastecimento de locomotivas, que foram registradas no SIGEF, tendo sido objeto de tratamento de encontro de contas no decorrer do processo de liquidação, sem êxito. Em face de se tratar de vasta documentação que está sendo apurada e cadastrada pela GEFIN, iniciou-se, em novembro/2011, a análise dos documentos encontrados visando certificar que se tratam de registros em aberto no SIGEF. Por intermédio do memorando nº127/GEFIN/2011, em resposta ao Memorando nº 01/20 11 da Comissão, a Gerência Financeira concluiu e encaminhou a "Relação de Documentos Localizados na AG - Notas Fiscais da Petrobrás Distribuidora", se manifestando que ao confrontar a referida relação com o Contas a Pagar-SIGEF, nenhum dos documentos encontrados se referem àqueles registros individualizados no Contas a Pagar. Assim sendo, aquela gerência emitiu memorando destinado às Regionais envolvidas naqueles registros, as quais localizaram e encaminharam os documentos que estão sendo organizados e analisados pela comissão, confrontando com os registros do SIGEF. A documentação comprobatória está sendo cadastrada e analisada, observando-se a data de vencimento de cada documento e a natureza que deu origem ao título. No momento a Comissão vem trabalhando para resgatar os documentos faltantes.
- **CESP** - Por intermédio do Despacho nº 014/2011/GEFIN, de 15/04/2011, a Gerência Financeira encaminhou a Comissão o processo nº 69-0 01352/FIN, contendo o Ofício nº 481/URSAP/INV/RFFSA/2011 e documentação original das notas fiscais emitidas pela CESP, cujo encaminhamento foi efetuado pela URSAP. A Comissão analisou a documentação e solicitou informações à URSAP quanto ao posicionamento das ações judiciais da antiga FEPASA junto à CESP, conforme FAX nº01/2011, visando inserir dados na minuta de Relatório. A URSAP, após solicitação da Comissão, encaminhou documentos

em dezembro/2011 para serem inseridos na minuta de Relatório. Os trabalhos encontram-se em fase de revisão e organização do processo administrativo.

- **EBE e CPFL** - Conforme solicitado ao Controle Interno, foi realizado o trabalho de apuração das faturas para validação e encaminhado a Assessoria do Ministério da Fazenda por meio dos Memorandos nºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, visando a elaboração do Relatório final.

IV.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES - Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007.

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida.

Publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 2, de 23/07/2012, da Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

IV.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER - Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007.

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração n.º 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exactus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011, o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício n.º 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento da última diligência requerida pela SFC/CGU, contendo em anexo, os nove volumes do processo para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em setembro/2011, por meio do Ofício n.º 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Não houve nenhuma evolução por parte da STN no trimestre em questão.

IV.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO - Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007.

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com os credores da então RFFSA, passando a ser sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº 27/2007, o escopo de atuação foi alterado de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvido pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, atingiu o montante de R\$ 14.770.213,87; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na

sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações seria de forma única e conjunta, açambarcando todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria e individualizá-las por contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizados pela União Federal, estão sendo priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN em março de 2010.

Subseqüentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20 foi encaminhado à STN em abril de 2010.

No trimestre foi concluído e encaminhado a AINV/MF o processo administrativo nº 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa a anterior sub-rogação de dívida junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 247.491.899,58, não apresentando demandas.

No **ANEXO 1** apresentamos quadro demonstrativo dos passivos da extinta RFFSA com a União.

IV.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário - Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007.

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

No trimestre ocorreu a inclusão de 1 pensionista na Unidades Regional de São Luis – URSAL. Dos 601 processos de pensionistas por acidente ferroviário, somente 2 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte, ainda não foram inventariados, entretanto, muitos desses processos ainda encontram-se incompletos.

Estima-se a transferência do pagamento de pensão das Unidades Regionais de Porto Alegre, Tubarão, Fortaleza e São Luis para o mês de janeiro/2013, ao órgão destinatário.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais		URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA
Total do Inventário		2	12	2	124	170	31	10	210	11	4	25
Físico	Realizado	2	12	2	122	170	31	10	210	11	4	25
	A Realizar	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Realizado		100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

TOTAL DE PROCESSOS	601	%
TOTAL ANALISADO	599	99%
À ANALISAR	2	1%

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal devido a falta de recadastramento e/ou falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

IV.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR - Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007.

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, esta Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como, Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG da extinção da RFFSA, e conseqüentemente a substituição do polo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional, que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

Paralelamente, o GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

IV.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA**

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.202 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.563 processos da área trabalhista e 3.639 da área cível.

No trimestre foram examinados 330 processos trabalhistas, que somados aos anteriores totalizam 3.588, representando um acréscimo de 26,45%, sob o número total de 13.563 de processos registrados no banco de dados. Em relação aos processos cíveis foram examinados, no trimestre, 166 processos, totalizando 890, representando um acréscimo de 24,46% sob o número total de 3.639 processos.

Cabe ressaltar que o Estado de São Paulo já reconheceu, confessou e autorizou a incorporação ao estoque de sua dívida os seguintes valores:

- Período de 2000 a 2006 o valor de R\$ 1.215.535.417,51;
- Ano de 2007 o valor de R\$ 133.692.095,77;
- Período de 2008 e 2009 o valor de R\$ 210.813.538,10.

O valor total, reconhecido e acrescido ao estoque da dívida do Estado de São Paulo, junto ao Tesouro Nacional, montam em R\$ 1.560.041.051,38.

Os valores reconhecidos pela Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo, nos exercícios de 2010 e 2011, foram os seguintes:

Ano 2010 - R\$ 32.953.783,82; e

Ano 2011 - R\$ 28.321.150,57

Os valores acima auditados, totalizando em R\$ 61.274.934,39 atualizados para o mês de abril de 2012, já foram remetidos a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012 de 18/06/2012, visando a gestão da cobrança perante a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos Órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão-Portaria 21/2007-Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

Em 02/07/2012, foi realizada nova reunião onde foram tratados aspectos dos processos judiciais e cogitou-se a possibilidade de uma composição abrangente entre a STN e o Estado de São Paulo. Ficou registrada, provável manifestação jurídica do Ministério dos Transportes sobre a participação daquele Ministério na sucessão da Inventariança nessa apuração. Foi concluído pela Comissão o Relatório e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012, de 18/06/2012, referente a apuração dos trabalhos de 2010 e 2011.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende desta manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvidas pela Inventariança da extinta RFFSA.

• **OUTROS HAVERES**

Receita alternativa/Fibra Ótica

A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU Nº. 132 de 12/07/2011 - Seção 3 / folha 123, não tendo sido registrado no trimestre em questão quaisquer demandas do DNIT sobre o assunto.

IV.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

• **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**

- Processo n.º 26-000846/VMF, relativo à “Compra de estoques pela FTC” foi recebido o Parecer n.º 005/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2012, de 29/10/2012, o qual se encontra em análise; e
- Processo n.º 26-000857/VMF, relativo ao “Aluguel de Casa no Pátio da Estação Henrique Lage”: recebida manifestação da AINVMOG por meio de Despacho de 10/10/2012 e o assunto foi encaminhado à SPU pelo Ofício n.º 975/INV-RFFSA/2012, de 23/10/2012.

• **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**

- Processo n.º 26-000828/VMF, relativo à “Utilização de estoques da antiga SR-7 pela FCA”: assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 811/INV-RFFSA/2012, de 22/08/2012;
- Processo n.º 26-000829/VMF, relativo à “Utilização de estoques da antiga SR-8 pela FCA”: assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 850/INV-RFFSA/2012, de 06/09/2012;
- Processo n.º 26-000830/VMF, relativo à “Retirada de trilhos em Três Rios”: recebido e-mail da URJUF em 13/08/2012 informando não ter tido retorno da PSU-Petrópolis. Enviado o Ofício n.º 100/AINVAGU/GAJ/RFFSA/2012, de 28/08/2012, à PSU-Petrópolis reiterando solicitações anteriores;
- Processo n.º 26-000832/VMF, relativo ao “IPTU de Praia Formosa”: assunto encaminhado à Comissão criada pela Portaria n.º 39, de 18/10/2007, pelo Despacho n.º 105/CS/2012, de 24/09/2012;

- Processo n.º 26-000833/VMF, relativo ao “IPTU de Araxá”: assunto encaminhado à Comissão criada pela Portaria n.º 39, de 18/10/2007, pelo Despacho n.º 104/CS/2012, de 24/09/2012;
- Processo n.º 26-000871/VMF, relativo a “Danos causados à oficina de São Geraldo pela FCA”: assunto enviado à SPU pelo Ofício n.º 845/INV-RFFSA/2012, de 31/08/2012;
- Processo n.º 26-000906/VMF, relativo a “Multa aplicada à FCA por locação irregular de imóveis operacionais”: encaminhado à ANTT o Ofício n.º 908/INV-RFFSA/2012, de 28/09/2012; e
- Processo n.º 26-000907/VMF, relativo a “Utilização de bens não-operacionais pela FCA”: recebida resposta da Área de Patrimônio ao e-mail enviado em 16/04/2012, que se encontra em análise.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.º 26-000827/VMF, relativo a “Bens de linhas de telecomunicação não encontrados”: aguardando resposta ao e-mail enviado à AINV-MT em 25/01/2012; e
 - Processo n.º 26-000898/VMF, relativo ao “Consumo de água em Praia Formosa”: aguardando resposta da CEDAE ao Ofício n.º 642/INV/RFFSA/2012, de 11/07/2012, que reiterou solicitação contida no Ofício n.º 1019/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**
- Processo n.º 13-007210/MAP, relativo a “Retirada de trilhos no ramal Ribeirão Preto – Passagem”: recebido da ANTT o Ofício n.º 0226/2012/GEAFA/SUCAR, de 31/08/2012, com informações de providências da ANTT sobre o assunto;
 - Processo n.º 26-000914/VMF, relativo a “Demolição de imóveis no pátio de Pai Matias”: assunto encaminhado à AINVMPPOG pelo despacho n.º 112/CS/2012, de 03/10/2012;
 - Processo n.º 26-000920/VMF, relativo a “Peças faltantes em locomotivas desvinculadas pela FERROBAN”: assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 933/INV-RFFSA/2012, de 05/10/2012;
 - Processo n.º 26-000921/VMF, relativo a “Peças faltantes em locomotivas desvinculadas pela FERROBAN”: assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 957/INV-RFFSA/2012, de 17/10/2012;
 - Processo n.º 26-000925/VMF, relativo ao “Reembolso de contas de serviços públicos”: em vista do contido no Ofício n.º 60/2012/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 17/04/2012, foi enviado à URSAP o Memorando n.º 016/INV-RFFSA/2012, de 26/09/2012, respondido por Despacho de 30/10/2012, o qual se encontra em análise;
 - Processo n.º 26-000930/VMF, relativo ao “Recebimento indevido de brita pela FERROBAN”: recebido o Memorando n.º 2573/2012/URSAP-MP, de 27/09/2012, enviado pela URSAP em resposta ao Memorando n.º 011/INV-RFFSA/2012, de 11/07/2012. Aguardando complemento das informações; e
 - Processo n.º 26-001038/VMF, relativo a “Receita Alternativa FERROBAN x CONGÁS”: assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 895/INV-RFFSA/2012, de 26/09/2012.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.º 26-000952/VMF, relativo ao “Recebimento indevido de aluguel pela FERROBAN”: aguardando manifestação da ANTT quanto às alegações da FERROBAN, solicitada pelo Ofício n.º 149/INV-RFFSA/2012, de 15/02/2012.
- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**
- Processo n.º 26-000873/VMF, relativo a “Cobrança de aluguel de vagões não-operacionais utilizados pela CFN”: assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 818/INV-RFFSA/2012, de 23/08/2012;
 - Processo n.º 26-000885/VMF, relativo a “Danos ao vagão PED-619268-8”: assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 813/INV-RFFSA/2012, de 22/08/2012;
 - Processo n.º 26-000895/VMF, relativo a “Aluguel do pátio de João Felipe”: assunto enviado à SPU pelo Ofício n.º 761/INV-RFFSA, de 10/08/2012;

- Processo nº 26-000896/VMF, relativo a “Cobrança de aluguel de diversos imóveis da URSAL utilizados pela CFN”: assunto enviado à SPU pelo Ofício nº 814/INV-RFFSA/2012, de 22/08/2012;
- Processo nº 26-000897/VMF, relativo a “Cobrança de aluguel da oficina de Jaboatão, Pátio de Cinco Pontas, Edifício Sede e Pátio Itabaiana”: encaminhado e-mail à AINV-MT em 20/08/2012;
- Processo nº 26-001021/VMF, relativo a “Cobrança de aluguel de utilização pela CFN de diversos veículos rodoviários não-operacionais”: Assunto enviado à SPU pelo Ofício nº 844/INV-RFFSA/2012, de 31/08/2012;
- Processo nº 26-001023/VMF, relativo a “Cobrança de aluguel de veículo rodoviário FORD F-4000 - Placa KFW 5811-PE”: enviado à URREC o Memorando nº 10/PCO/2012, de 23/08/2012;
- Processo nº 26-001024/VMF, relativo a “Cobrança de aluguel dos veículos rodoviários D-20 - Placa GXP-4721 e GOL Placa GXP-5097”: enviado à URFOR o Memorando nº 09/PCO/2012, de 23/08/2012;
- Processo nº 26-001026/VMF, relativo a “Utilização de telefones da RFFSA pela CFN”: enviado à URSAL o Memorando nº 11/PCO/2012, de 28/08/2012;
- Processo nº 26-001028/VMF, relativo a “Rateio de despesas de água, energia elétrica, transmissão de dados e elevadores”: enviado à URSAL o Memorando nº 12/PCO/2012, de 29/08/2012;
- Processo nº 26-001029/VMF, relativo a “Taxa anual de estação de rádio”: assunto enviado à STN pelo Ofício nº 853/INV-RFFSA/2012, de 10/09/2012;
- Processo nº 26-001030/VMF, relativo a “Serviços de limpeza prestados pela MULTISERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/98”: enviado à URREC o Memorando nº 13/PCO/2012, de 03/09/2012;
- Processo nº 26-001037/VMF, relativo a “Danos em 21 Vagões”: assunto enviado ao DNIT pelo Ofício nº 858/INV-RFFSA/2012, de 12/09/2012;
- Processo nº 26-001039/VMF, relativo a “Danos aos vagões FRC-600787-2N e FRC-600875-5C”: assunto enviado ao DNIT pelo Ofício nº 866/INV-RFFSA/2012, de 14/09/2012;
- Processo nº 26-001041/VMF, relativo a “Danos aos vagões HNB 0600325, HTC-06018752, HTC-0601738 e PNB-0602039”: assunto enviado ao DNIT pelo Ofício nº 867/INV-RFFSA/2012, de 14/09/2012;
- Processo nº 26-001042/VMF, relativo ao “Ressarcimento de adiantamento de férias”: enviado à Coordenadoria Administrativa da Inventariança - COADM o Memorando nº 19/PCO/2012, de 17/09/2012; e
- Processo nº 26-001043/VMF, relativo a “Cobrança à CFN de ressarcimento de rateio de energia elétrica”: enviado à URFOR o Memorando nº 18/PCO/2012, de 13/09/2012.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo nº 99-152270/AG, relativo a “Aquisição de estoques”: aguardando manifestação da AINVMT ao Memorando nº 01/PCO/2011, de 19/07/2011.

• **Pendências com a concessionária MRS Logística S/A – MRS:**

- Processo nº 77-033061/ADM, relativo ao “Ressarcimento de penhora de crédito perante a MRS”: assunto encaminhado à STN pelo Ofício nº 897/INV/RFFSA/2012, de 26/09/2012.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo nº 26-000968-VMF, relativo a “Diferença de inventário da via permanente”: aguardando resposta da AINVMT; e
- Processo nº 40-018453/SAP, relativo ao “Estoque de peças de locomotivas – Lapa”: aguardando manifestação da AINVMT ao Despacho nº 001/PCO-AINVMT/RFFSA/2011, de 25/04/2011.

- **Pendências com a concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**

- Processo n.º 26-001015/VMF, relativo ao “Vagão FMB devolvido incendiado pela NOVOESTE”: assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 757/INV-RFFSA/2012, de 10/08/2012;
- Processo n.º 26-001016/VMF, relativo ao “Vagão ACB devolvido incendiado pela NOVOESTE”: assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 769/INV-RFFSA/2012, de 14/08/2012;
- Processo n.º 26-001018/VMF, relativo a “Danos ocorridos na estação de Bauru”: assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 812/INV-RFFSA/2012, de 22/08/2012;
- Processo n.º 26-001025/VMF, relativo a “Falta de peças e avarias em locomotivas e vagões devolvidos pela NOVOESTE”: assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 851/INV-RFFSA/2012, de 06/09/2012;
- Processo n.º 26-001032/VMF, relativo a “Utilização de AMV’s não-operacionais pela NOVOESTE”: assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 864/INV-RFFSA/2012, de 14/09/2012;
- Processo n.º 26-001033/VMF, relativo a “Utilização de trilhos do pátio da estação de Bauru pela NOVOESTE”: assunto encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 865/INV-RFFSA/2012, de 14/09/2012;
- Processo n.º 26-001031/VMF, relativo a “Retirada de trilhos das estações de Bento de Abreu, Tibiriçá, Lins e Birigui pela NOVOESTE”: assunto encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 857/INV-RFFSA/2012, de 12/09/2012;
- Processo n.º 26-001035/VMF, relativo a “Danos às estações de Atoladeira e Formoso”: assunto encaminhado à SPU pelo Ofício n.º 894/INV-RFFSA/2012, de 26/09/2012;
- Processo n.º 26-001049/VMF, relativo a “Destruição do armazém de Lins”: assunto enviado à ANTT pelo ofício n.º 977/INV-RFFSA/2012, de 23/10/2012;
- Processo n.º 26-001050/VMF, relativo ao “Incêndio no depósito de locomotivas de Três Lagoas/MS”: assunto enviado à ANTT pelo ofício n.º 978/INV-RFFSA/2012, de 23/10/2012;
- Processo n.º 26-001027/VMF, relativo a “Indenização de equipamentos da Carpintaria de Campo Grande/MS”: assunto enviado à ANTT pelo ofício n.º 976/INV-RFFSA/2012, de 23/10/2012; e
- Processo n.º 26-001051/VMF, relativo a “Indenização e multa por danos à Serraria de Bauru”: assunto enviado à ANTT pelo ofício n.º 979/INV-RFFSA/2012, de 23/10/2012.

Atividades executadas extra Comissão:

- **PASSIVO TRABALHISTA DA EXTINTA RFFSA**

Foi recebido o Ofício n.º 1594/2012/ASSAD/GM/MT, de 01/08/2012, encaminhado pela Assessoria Administrativa do Ministério dos Transportes, solicitando informações para subsidiar resposta à Associação Nacional de Transportadores Ferroviários – ANTF, a respeito do passivo trabalhista da extinta RFFSA. Foi elaborada a Nota Técnica n.º 82/2012/CS, de 13/09/2012, com as informações solicitadas.

- **NOTIFICAÇÃO DA FCA**

Foi recebido o Memorando enviados pela Assessoria Administrativa do Ministério dos Transportes, solicitando informações para subsidiar defesa da União nas respostas as Notificações encaminhadas pelo Escritório de Advocacia Sergio Bermudes, pela qual se requisita autorização para compensação de valores pagos pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. – FCA, referentes a ações trabalhistas movidas por ex-empregados da RFFSA, devidamente corrigidos e com juros de mora. Foram elaboradas a Notas Técnicas com as informações solicitadas. Relacionamos a seguir a documentação sobre o assunto:

Memorando Ministérios dos Transportes (nº)	Data de notificação	Protocolo de registro (nº)	Nota Técnica AINV-MF (nº)
950 de 27/08/2012	22/08/2012	847302	84/2012/CS de 18/09/2012
951 de 27/08/2012	22/08/2012	847303	85/2012/CS de 18/09/2012
789 de 17/07/2012	04/07/2012	844157	86/2012/CS de 18/09/2012
790 de 17/07/2012	04/07/2012	844157	87/2012/CS de 18/09/2012
842 de 03/08/2012	26/07/2012	845473	88/2012/CS de 18/09/2012
810 de 23/07/2012	13/09/2012	848970	89/2012/CS de 18/09/2012
809 de 23/07/2012	17/07/2012	844908	90/2012/CS de 18/09/2012
1069 de 20/09/2012	13/09/2012	848967	104/2012/CS de 24/10/2012
1070 de 20/09/2012	12/09/2012	849135	105/2012/CS de 24/10/2012
1071 de 20/09/2012	13/09/2012	848970	107/2012/CS de 24/10/2012
1078 de 21/09/2012	19/09/2012	849241	106/2012/CS de 24/10/2012

• AÇÃO ORDINÁRIA

Foram recebidos ofícios enviados pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da união pertinentes as questões levantadas nas ações de referência, ajuizados pela Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA. Foram elaboradas notas técnicas com as informações solicitadas:

Ação ordinária	Ofício PRU /1ª Região	Nota técnica AINV-MF
0050853-47.2011.01.3400	8969 de 25/07/2012	70/2012/CS de 03/08/2012
0036731-92.2012.01.3400	10987 de 04/09/2012	83/2012/CS de 14/09/2012
0047321-31.2012.4.01.3400 2ª VF/DF	13197 de 17/10/2012	103/2012/CS de 24/10/2012
0038807-89.2012.4.01.3400	13000 de 16/10/2012	109/2012/CS de 26/10/2012

• Encontro de Contas RFFSA/CBTU

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição 'em andamento', tendo sido executado o percentual de 25% do planejado. Reiniciou-se os trabalhos objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da Extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

• Encontro de Contas RFFSA/CPTM

O trabalho está na condição "concluso", sendo executado até o momento o percentual de 95% do planejamento. O levantamento da documentação complementar efetuado pela CPTM, já está concluído, onde apresentam-se Contas a Receber já quitadas e que estariam sendo cobradas pela Inventariança da RFFSA. Esta documentação está sendo analisada pelos técnicos da Inventariança, visando o encerramento do presente Encontro de Contas.

O saldo credor, para a Inventariança, apresentado no trimestre anterior, nos valores de R\$ 532.627,40 e R\$ 1.164.757,09, estão sendo contestados pela CPTM, pois apresenta Contas a Receber quitadas.

Assim sendo, o saldo credor para a RFFSA passa a ser de R\$ 180.848,08, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTAS A RECEBER	25.384.024,04
CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR	1.369.828,11
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	26.753.852,15
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	26.573.004,07
SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA	180.848,08

Está agendada para o mês de dezembro/2012, reunião com a CPTM, visando equacionar as pendências apresentadas. Caso positivo, a CPTM poderá emitir a Guia de Recolhimento da União – GRU, com o valor de R\$ 180.848,08.

Posteriormente, deverá ser emitido o Termo de Encerramento, dando-se por concluído o presente trabalho.

Cabe ressaltar que no Plano de Ação da Comissão de Fornecedores, instituída pela Portaria n.º025/2007, este apresentava, no Contas a Pagar da extinta RFFSA, saldo devedor de R\$ 9.193.135,02 e após análise da documentação pertinente, o cenário foi revertido, passando de DEVEDOR para CREDOR, na ordem de R\$ 180.848,08.

- **Encontro de Contas RFFSA / EBE e CPFL**

Os trabalhos encontram-se na condição “em andamento”, sendo realizado até o momento o percentual de 25%.

Em atendimento ao Despacho snºAINVMF/2010, de 21/10/2010, a área financeira disponibilizou a documentação para análise.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a área de Controle Interno da Inventariança (COINT), por intermédio dos processos administrativos nº 91/000912/EXA e n.º 91/000913/EXA, correspondentes as empresas, respectivamente, Empresa Bandeirantes de Energia S/A - EBE e Cia Paulista de Luz e Força - CPFL, efetuou a análise da documentação. Pelos memorandos n.ºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, foram encaminhados os processos ao AINV/MF contendo a análise e apuração das Empresas.

Os trabalhos encontram-se em andamento.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

Para atendimento à solicitação do perito, diligenciamos à Unidade Regional de Juiz de Fora, onde foi localizada documentação de suporte para subsidiar o laudo pericial.

Em atendimento a nova solicitação feita pela AGU, foi encaminhado em 22/12/2010 o parecer técnico, onde, em decorrência da análise efetuada pelo assistente técnico, foi impugnado todo o trabalho pericial, ressaltando a importância da juntada das faturas referentes aos contratos objeto da ação.

Conforme análise e exame dos autos, realizada pela AGU, concluiu-se por ratificar as manifestações já consignadas nos autos, onde foram definidos parâmetros essenciais que a perita deve seguir para elaborar o laudo pericial.

Pelo memorando 01/ARM/2012, de 10/10/2012, foi sugerido pelo Assistente Técnico que a solicitação dos documentos fosse encaminhada à URJUF, pois conforme despacho da COFIN, as referidas informações/documentos se encontram sob a guarda e responsabilidade da Unidade Regional. Em decorrência, o AINV/MF autorizou o encaminhamento do pedido ao URJUF para atendimento.

- **PROCESSO N.º 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, no período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Em 05/06/2012 foi realizada reunião na AGU, com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN. Sobre a matéria, e tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores, sem o envio das manifestações ou informações à CCAF, foram cobradas providências. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

• **SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA CGU DA GESTÃO DA INVENTARIANÇA – EXERCÍCIO 2011**

Foram atendidas as seguintes:

- Relatório Preliminar de Auditoria CGU – Gestão Inventariança – exercício 2011(Ref. Memorando nº 118/COINT/2012, de 20/08/12). Foi informado, pelo memo nº 017/AINV/MF/RFFSA/2012, de 23/08/2012, que não existem esclarecimentos adicionais em referência ao Relatório Preliminar, por parte da Assessoria do Ministério da Fazenda;
- Solicitação de Auditoria nº 201205903/001, item 10. Encaminhada, por e-mail, Planilha ao COINT, em 19/10/2012; e
- Auditoria CGU - exercício 2011 – Relatório 201203664, Processo n.º 00218.000950/2012-31, Anexo I, exercício 2010 – item 6.1.1.6 – constatação (037) e Informações prestadas em maio/2012 na elaboração da Prestação de Contas da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2011. Em atendimento, foi emitido o memorando n.º 22/AINV/MF/RFFSA/2012, de 31/10/2012 com as informações pertinentes.

IV.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do

Contas a receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA. Em função disto, encontra-se em elaboração Nota Técnica sobre o assunto para remessa à PGFN.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 1**.

V - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Concluído os Relatórios Finais dos inventários documentais dos bens operacionais, relativo às arrendatárias (NOVOESTE, CFN, MRS, FCA, FTC, ALL e FERROBAN) com a elaboração dos respectivos Termos de Transferência e encaminhamento ao DNIT.

V.1.2. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas;
- Portaria nº 581 de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional para avaliação de bens móveis não-operacionais para o DNIT em Triagem Paulista;
- Conferência de todos os bens imóveis, móveis operacionais e os móveis não-operacionais transferidos ao DNIT juntamente com o sistema SISPRO, relativos as Malhas Nordeste, Teresa Cristina e Sudeste;
- Revisão dos Termos de Transferência dos bens imóveis e móveis operacionais transferidos ao DNIT, relativo as Malhas Paulista e Sul (Termos nº 009 e 010); e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, a Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais e entre outros órgãos governamentais.

V.1.3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, reconstituída pela Portaria nº 35, de 05/11/2009)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 11 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

V.1.4. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo.

V.1.5. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos e encaminhados ao DNIT, no período, 7 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais. **(ANEXO 2)**

V.1.6. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

URSAV

- Malha operacional: 2.000 km;
- Malha erradicada/desativada: 1.200 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URFOR

- Malha operacional: 1.395 km;
- Malha erradicada/desativada: 305 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URREC

- Malha operacional: 2.500 km;
- Malha erradicada/desativada: 255 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URBEL

- Malha operacional: 4.374 km;
- Malha erradicada/desativada: 2.637 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URBAU

- Malha operacional: 1.624 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URPOA

- Malha operacional: 3.259 km;
- Malha erradicada/desativada: 160Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URJUF

- Malha operacional: 1.555 km;
- Malha erradicada/desativada: 552 km;
- Inventariado: 100% da malha; e
- Almojarifado de Cruzeiro: 100% concluído.

URSAL

- Malha operacional: 494 Km;
- Malha não-operacional: 313 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URTUB

- Malha operacional: 164 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URCAM

- Malha operacional: 1.470 Km;
- Malha erradicada/desativada: 2.062 Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URCUB

- Malha operacional: 2.004 Km;
- Malha erradicada/desativada: 575 Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URSAP

- Malha operacional: 4.731 Km – 90% inventariado.
- Malha erradicada/desativada: 4.500 Km – não inventariada.

V.1.7. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão instituída pela Portaria nº 20 de 04/05/2007.

V.1.8. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações Desenvolvidas:**Unidade Regional de Salvador – URSAV**

- Classificação dos documentos, conforme determina a Resolução nº 14 do CONARQ;
- Remanejamento do acervo que se encontrava no porão, para local apropriado, tendo em vista que a documentação estava acondicionada em área totalmente insalubre,
- Ordenação de 450 pastas de frequência, por mês e ano;
- Colocação das etiquetas nos processos administrativos;
- Organização em caixas boxes de fichas financeiras individuais;
- Montagem das prateleiras para acondicionamento do acervo do DERAP; e
- Organização das folhas de pagamento por ordem cronológica da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Estrada de Ferro Santo Amaro e Estrada de Ferro Petrolina – Teresina;

As atividades estão em andamento e o prazo de conclusão está previsto para dezembro/2012.

Em relação às Unidades Regionais:

- Unidade Regional de São Luis – URSAL - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Fortaleza – URFOR - Inventário concluído;
- Unidade Regional de Tubarão – URTUB - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Curitiba – URCUB - Inventário concluído. Relatório final em andamento;
- Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores; e

- Unidades Regionais de Recife – URREC, Belo Horizonte – URBEL, Campos – URCAM, São Paulo – URSAP e Bauru – URBAU - Não houve evolução nas atividades de organização do acervo.

VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23 de agosto de 2012 revogando a Portaria nº 1280, de 27/09/2007, e o artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. *Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:*
 - a) *elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;*
 - b) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
 - c) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
 - d) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*
- II. *Compete à consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:*
 - a) *Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;*
 - b) *Manifestar-se sobre as demandas que tenham repercussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e*
 - c) *Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.*
- III. *Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:*
 - a) *os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e*
 - b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relato a seguir:

VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 16, de 20/04/2007.

Ações Desenvolvidas:

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo organizou e transferiu a Procuradoria Regional da União da 3ª Região, 9 dossiês ativos no mês de agosto/2012.

- **Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF**

A Unidade Regional de Juiz de Fora organizou e transferiu a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília, 6.826 dossiês encerrados no mês de setembro/2012, dando por concluída a transferência dos dossiês administrativos de processos judiciais da referida Unidade Regional.

- **Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL**

A Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL, identificou, procedeu a triagem, relacionou e acondicionou 14.456 pastas de dossiês administrativos de processos judiciais arquivados em 1.303 caixas box, para transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília, estando em processo de licitação para contratação de empresa de transporte para realizar a referida transferência.

- **Unidades Regionais de Recife – URREC**

A Unidade Regional de Recife recebeu os seguintes posicionamentos sobre a transferência dos dossiês administrativos de processos judiciais:

A Procuradoria da União no Rio Grande do Norte recusa o recebimento consignado no Ofício nº 145/2012/GAB/PURN/AGU;

A Procuradoria da União da Paraíba recusa o recebimento consignado no Ofício nº 0704/2012/AGU/PUPB/AGU;

A Procuradoria da União de Alagoas não respondeu a indagação formulada através do Ofício nº 160/URREC/INV/RFFSA/2012; e

A Procuradoria da União em Pernambuco se manifestou verbalmente pelo recebimento do acervo inativo, cuja organização para posterior transferência está em execução.

- **Unidades Regionais de Campos – URCAM**

A Unidade Regional de Campos – URCAM tem realizado o trabalho de acondicionamento, em caixas boxes, dos dossiês administrativos de processos judiciais das Procuradorias da União de Minas Gerais e do Espírito Santo, das Procuradorias Seccionais da União de Juiz de Fora/MG e de Campos dos Goitacazes/RJ.

- **Unidades Regionais de Bauru - URBAU**

A Unidade Regional de Bauru – URBAU questionou as Procuradorias Seccionais da União de Campinas/SP, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP, Bauru/SP e Marília/SP, e a

Procuradoria Regional da União no Mato Grosso do Sul/MS, quanto ao recebimento dos dossiês administrativos de processos judiciais arquivados pelas mesmas, tendo obtido resposta negativa de todas elas. Portanto a Unidade Regional procedeu a um novo levantamento e chegou ao total de 4.803 pastas a serem transferidas a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília.

- **Administração-Geral – AG**

A Administração Geral – AG relacionou e acondicionou para transferência 1.959 dossiês inativos, os quais não foram recepcionados pela Procuradoria Regional da União da 2ª Região. Desta forma foi encaminhado o Ofício nº 051/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2012 de 16/10/2012, para que a mesma se pronunciasse quanto ao recebimento ou não dos referidos dossiês inativos. Em vista da resposta negativa ao indagado no referido ofício, foi encaminhado a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília, os Termos de Transferência para serem formalizados por aquela Procuradoria.

- **Unidades Regionais de Salvador – URSAV, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAL, Porto Alegre – URPOA e Representação em Brasília - REBRA.**

Atividades Concluídas:

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos

VI.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 29

Parecer: 05

Despachos: 188

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente Relatório.

VI.3. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	116
REBRA	0
URCAM	26
URBEL	113
URSAV	10
URSAP	não informado
URCUB	54
URJUF	58
URPOA	222
URBAU	16
URTUB	469
URSAL	0
URFOR	não informado
URREC	não informado

VI.4 – MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de agosto a 31 de outubro/2012:

NOTAS TÉCNICAS	ASSUNTO
108	Processo Nº 80-003761/CAM. Orientação quanto ao procedimento a ser adotado pela URCAM, para o fornecimento de subsídios para defesa/ manifestação da União, quando envolver faixas de domínio das ferrovias concedidas, considerada como bens operacionais.
109	Processo Nº 77-034229/ADM. Processo judicial nº 0006247-351976.8.19.0001. 6º VCRJ. Intimação via postal. Acidente de trânsito. Regularização de representação.
110	Processo Nº 77-034235/ADM. Subsídio para defesa da União. Pensão por danos morais e pensão mensal, em razão de acidente de ferroviário.
111	Processo Nº 34-001514/FSA. Tratativa para restauração e preservação de acervo iconográfico, sonoro e audiovisual da FEPASA- incorporada à extinta RFFSA.
112	Processo Nº 34-001.528/FSA. Subsídio para defesa da União. Ação de cobrança visando o pagamento de diferenças relativas a juros de mora.
113	Processo Nº 77-034.247. Pedido de informações de fato e de direito para subsidiar a defesa da União nos autos da ação ordinária nº 2009.51.01.0811106 - 4 requerida na 2º Vara Federal do Rio de Janeiro.
114	Processo Nº 99-153.292/AG. Contratação de transporte de mudança.
115	Processo Nº 77-034.142/ADM. Regularização dos imóveis da carteira imobiliária, localizados à Rua Projetada s/n, Bairro São Raimundo, Teresina/ PI.
116	Processo Nº 77-034248/ADM. Pedido de informações de fato e de direito para subsidiar a defesa da União nos autos da ação ordinária nº 2009.51.01.0811106 4 requerida na 28º Vara Federal do Rio de Janeiro.
117	Processo Nº 54-004865/JUR. Pedido de relação contemplando os Termos de Transferência emitidos pela Inventariança e encaminhados aos respectivos órgãos sucessores, segregados por Unidade Regional, considerando o encerramento dos inventários vinculados às Unidades Regionais de Porto Alegre, São Luis, Fortaleza e Tubarão.
118	Processo Nº 26-000.830/VMF. Pedido de informação junto a Procuradoria Seccional da União acerca de notícia crime efetuada pela FCA na 108ª Delegacia de Polícia de Três Rios, a respeito da retirada de trilhos da outrora denominada linha do Triangulo, naquele Município.
119	Processo Nº 48.000001/AGU. Solicita manifestação sobre a petição autoral e demais informações de fato e de direito necessárias à defesa da União. Revisão de pensão. Ação Ordinária nº 2009.38.07.002644-1.
120	Processo Nº 34-001.527/FSA. Solicitação acerca da atual situação do imóvel localizado na Rua Domingos Magalhaes, nº 542, casa 1, Maria da Graça/ RJ.
121	Processo Nº 48-000002/AGU. Pedido de informações de fato e de direito para subsidiar a defesa da União nos autos da Ação Ordinária nº 5009622.71.2012.404.7009.
122	Processo Nº 34-001.528/FSA. Solicita subsídios para defesa da União. Ação de cobrança visando o pagamento de diferenças relativas aos juros de mora.
123	Processo Nº 77.034288/ADM. A Procuradoria Seccional da União de Niterói solicita o cumprimento de despacho judicial exarado na Ação Ordinária nº 0022821-19.2006.0.02.5101 interposta na 1ª vara Federal de São Pedro de Aldeia.
124	Processo Nº 77-034266/ADM. Notificação a Inventariança para comparecer à audiência na 15ª VT do Rio de Janeiro, Proc. nº 0001051-32.2012.5.01.0015.
125	Processo Nº 77-034.272/ADM. Pedido de informações de fato e de direito para subsidiar a defesa da União nos autos da Ação Ordinária nº 92.2012.4.01.3400, interposta por Ferrovia Centro Atlântica - FCA junto à 16ª Vara Federal do Distrito Federal.
126	Processo Nº 77-034.214/ADM. Ferrovia Centro Atlântica-FCA.

NOTAS TÉCNICAS	ASSUNTO
127	Processo Nº 77-034.154/ADM. Exame e manifestação da Assessoria Jurídica acerca da notificação formulada pela concessionária Ferrovia Centro Atlântica - FCA pleiteando autorização para compensar os valores arcados a título de acertos trabalhistas.
128	Processo Nº 77-034.153/ADM. Exame e manifestação da Assessoria Jurídica acerca da notificação formulada pela concessionária Ferrovia Centro Atlântica - FCA pleiteando autorização para compensar os valores arcados a título de acertos trabalhistas.
129	Processo Nº 77-034.152/ADM. Exame e manifestação da Assessoria Jurídica acerca da notificação formulada pela concessionária Ferrovia Centro Atlântica - FCA pleiteando autorização para compensar os valores arcados a título de acertos trabalhistas.
130	Processo Nº 77-034.155/ADM. Exame e manifestação da Assessoria Jurídica acerca da notificação formulada pela concessionária Ferrovia Centro Atlântica - FCA pleiteando autorização para compensar os valores arcados a título de acertos trabalhistas.
131	Processo Nº 77-034.263/ADM. Exame e manifestação da Assessoria Jurídica acerca da notificação formulada pela concessionária Ferrovia Centro Atlântica - FCA pleiteando autorização para compensar os valores arcados a título de acertos trabalhistas.
132	Processo Nº 26-001047/VMF. Exame e manifestação da Assessoria Jurídica acerca da notificação formulada pela concessionária Ferrovia Centro Atlântica - FCA pleiteando autorização para compensar os valores arcados a título de acertos trabalhistas.
133	Processo. Nº77-034.328/ADM. Jose Pedro e Outros.
134	Processo. Nº77-034.334/ADM. Edson Rodrigues da Silva
135	Processo nº 77.034.350/ADM. Solicita subsídios para defesa da União na Ação Ordinária nº 3199-58.2012.4.01.3811.

Pareceres Produzidos – Período de 01 de agosto a 31 de outubro/2012:

PARECER	ASSUNTO
001	Processo nº 99-153422/AG. Análise da minuta do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 99340/2011.
002	Processo nº 99-153421/AG. Análise da minuta do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 99330/2011.
003	Processo nº 80-003334/CAM. Análise da minuta do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80010/2011.
004	Processo nº 26/000.656/VMF. Manifestação Jurídica sobre enquadramento prescricional dos créditos da ELETROPAULO, conforme planilha feita pela Comissão Executiva (Portaria nº 25/2007).
005	Processo nº 26/000.846/VMF. Manifestação Jurídica sobre recusa na compra de estoques da antiga SR-9 pela Ferrovia Tereza Cristina – FTC, objeto do processo licitatório na modalidade convite, correspondentes aos Editais nº 003/ERTUB/00 e 005/ERTUB/00.

Em Branco

VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VII.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastrais transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;

- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte à Comissão instituída pela Portaria nº 11/2007;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU com o encerramento das prestações com débito prescrito; e
- Realização de uma nova rotina, em fase de teste, de geração de relatório de prescrição diária encaminhada à SPU para homologação.

VII.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Situação Atual:

Cabe ressaltar que apesar das Unidades Regionais de Juiz de Fora, São Luis, Porto Alegre, Tubarão e Fortaleza terem concluído o inventário dos bens imóveis não-operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria MT/INV n.º 11/2007, para essas Unidades Regionais.

Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 46 Termos de Transferência, referentes a 831 "check-list's" de bens imóveis não-operacionais, conforme descritos a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS TRIMESTRE: AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO / 2012

Nº	UR	QTDE DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
1148/2012	URBEL	14	GOIÂNIA	GO	22
	URBEL	8	GOIANDIRA	GO	

Nº	UR	QTDE DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
1166/2012	URCAM	1	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	2
	URCAM	1	ITABORAÍ	RJ	
1178/2012	URBAU	1	TRÊS LAGOAS	SP	55
	URBAU	54	TRÊS LAGOAS	MS	
1179/2012	URBEL	1	QUATIS	RJ	15
	URBEL	14	VALENÇA	RJ	
1180/2012	URBEL	4	ARANTINA	MG	16
	URBEL	2	BAMBUI	MG	
	URBEL	1	CARMO DA MATA	MG	
	URBEL	3	INGAI	MG	
	URBEL	2	LIBERDADE	MG	
	URBEL	1	MATO VERDE	MG	
	URBEL	3	SANTO ANTONIO DO MONTE	MG	
1181/2012	URBEL	6	CAMPOS ALTOS	MG	48
	URBEL	2	TRÊS CORAÇÕES	MG	
	URBEL	1	PRATINHA	MG	
	URBEL	10	OLIVEIRA	MG	
	URBEL	1	CARMO DA CACHOEIRA	MG	
	URBEL	1	CARMO DA MATA	MG	
	URBEL	5	ARCOS	MG	
	URBEL	22	CURVELO	MG	
1183/2012	URCAM	9	ARARUAMA	RJ	9
1184/2012	URCAM	3	AREAL	RJ	3
1185/2012	URCAM	9	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	9
1186/2012	URMAP	10	ITAMOGI	MG	10
1187/2012	URBEL	8	PIRAPORA	MG	8
1188/2012	URBEL	5	PIRAPORA	MG	5
1189/2012	AG	1	DUQUE DE CAXIAS	RJ	1
1190/2012	AG	14	NITERÓI	RJ	14
1191/2012	AG	4	RIO DE JANEIRO	RJ	6
	AG	2	DUQUE DE CAXIAS	RJ	
1192/2012	URCAM	24	PALMA	MG	24
1193/2012	URCAM	2	ITALVA e / ou CARDOSO MOREIRA	RJ	2
1194/2012	AG	2	MAGÉ	RJ	10
	AG	8	RIO DE JANEIRO	RJ	
1195/2012	AG	2	DUQUE DE CAXIAS	RJ	2

Nº	UR	QTDE DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
1196/2012	AG	1	MIGUEL PEREIRA	RJ	3
	AG	1	CACHOEIRA DE MACACU	RJ	
	AG	1	MANGARATIBA	RJ	
1197/2012	AG	3	PETROPÓLIS	RJ	3
1198/2012	URMAP	2	AVARÉ	SP	6
	URMAP	4	VALINHOS	SP	
1199/2012	AG	13	JAPERI	RJ	13
1200/2012	URBEL	3	ITUMIRIM	MG	12
	URBEL	1	LAGOA DA PRATA	MG	
	URBEL	3	MINDURI	MG	
	URBEL	5	PATROCÍNIO	MG	
1201/2012	AG	6	DUQUE DE CAXIAS	RJ	16
	AG	10	MAGÉ	RJ	
1202/2012	URCAM	8	SAO JOÃO NEPOMUCENO	MG	8
1203/2012	URMAP	9	RANCHARIA	SP	9
1204/2012	URFOR	1	CASTELO DO PIAUÍ	PI	1
1205/2012	AG	192	RIO DE JANEIRO	RJ	192
1206/2012	URSAP	3	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	27
	URSAP	1	SANTOS	SP	
	URSAP	23	SÃO PAULO	SP	
1207/2012	URBEL	8	BARBACENA	MG	25
	URBEL	5	CARMO DO CAJURU	MG	
	URBEL	4	JESUANIA	MG	
	URBEL	4	OLIMPIO NORONHA	MG	
	URBEL	4	PERDÕES	MG	
1208/2012	URBEL	5	SENADOR CANEDO	GO	11
	URBEL	6	CUMARI	GO	
1209/2012	URSAP	15	SÃO PAULO	SP	16
	URSAP	1	RIBEIRÃO PIRES	SP	
1210/2012	URCAM	7	PALMA	MG	7
1211/2012	URBEL	14	DIVINÓPOLIS	MG	34
	URBEL	8	SERRA DO SALITRE	MG	
	URBEL	12	VÁRZEA DA PALMA	MG	
1212/2012	URCAM	3	NOVA FRIBURGO	RJ	3
1213/2012	URBEL	2	SANTA JULIANA	MG	2
1214/2012	AG	5	DUQUE DE CAXIAS	RJ	5

Nº	UR	QTDE DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
1215/2012	URSAP	31	SÃO PAULO	SP	40
	URMAP	1	SOROCABA	SP	
	URSAP	8	FRANCO DA ROCHA	SP	
1220/2012	AG	10	RIO DE JANEIRO	RJ	10
1221/2012	AG	20	NOVA IGUAÇÚ	RJ	22
	AG	2	BELFORD ROXO	RJ	
1222/2012	AG	6	RIO DE JANEIRO	RJ	6
1223/2012	AG	14	BELFORD ROXO	RJ	49
	AG	35	RIO DE JANEIRO	RJ	
1224/2012	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
1226/2012	URSAP	32	MOGI DAS CRUZES	SP	35
	URSAP	3	RIO GRANDE DA SERRA	SP	
1227/2012	URMAP	14	POÇOS DE CALDAS	MG	14
TOTAL DE BENS					831

NOTA:

Destacamos que a diferença apresentada no último relatório trimestral em relação ao total de bens e os Termos de Transferência, deve-se a consolidação das informações do sistema CIDI. As alterações nos quantitativos mensais foram ocasionadas pelas atualizações "on line" no sistema CIDI, bem com a depuração e necessidade de retificação dos check-list's emitidos pela comissão nacional Portaria MT/INV n.º 11/2007.

Devido ao inventário estar em fase de conclusão em algumas Unidades Regionais e a consequente criação de novas consultas gerenciais no sistema CIDI, foi alterada a forma de apuração das informações apresentadas nos Relatórios Trimestrais.

Resumo:

Realizado no trimestre	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List	831	46
Acumulado de maio/07 a outubro/12	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List e Carteira Imobiliária	39.731	1.298

Apresenta-se ainda, no trimestre agosto a outubro/2012, o inventário da documentação e informações disponíveis de bens não-operacionais não integrantes da base de dados consolidada.

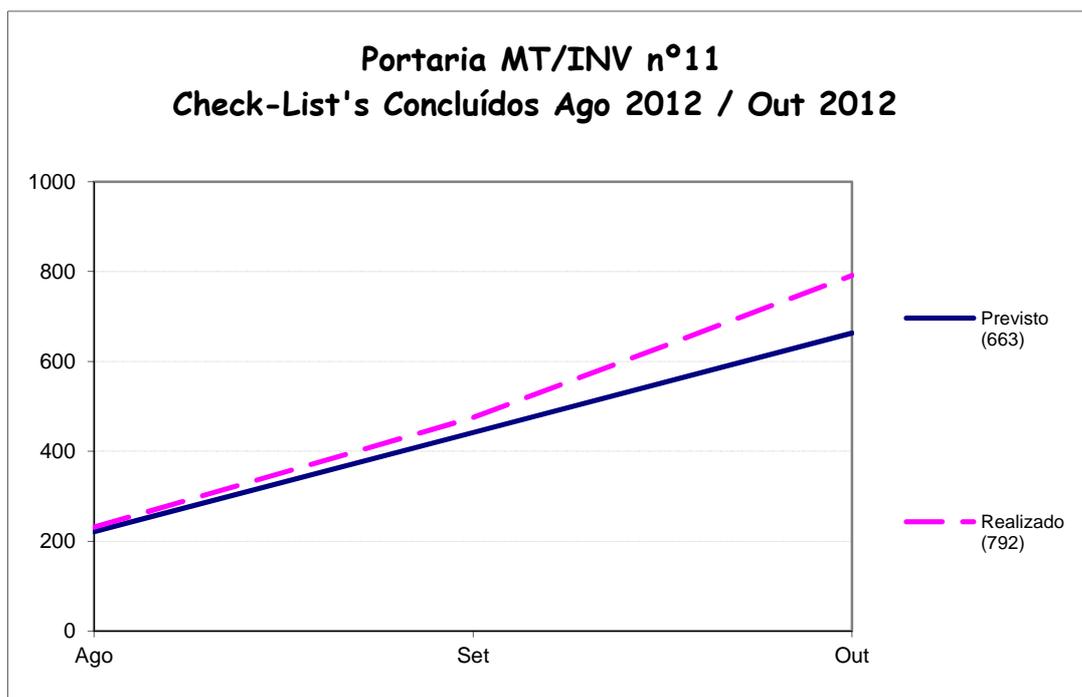
Os Termos de Transferência foram gerados a partir da confecção de planilha contendo a relação detalhada da documentação, identificada através de um único número de registro criado no sistema CIDI e respectivo "check-list", classificado na situação "w".

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS ANTERIORES A IMPLANTAÇÃO DO SARP					
TRIMESTRE AGOSTO A OUTUBRO 2012					
Nº.	U.R	QUANT.	CIDADE		LOCALIZAÇÃO
5028/2012	URSAV	1	SERRNHA	BA	BENS IMÓVEIS ALIENADOS NÃO INTEGRANTES DO SARP NO MUNICÍPIO DE SERRINHA
5029/2012	URSAV	1	DIVERSOS	BA	ALAGOINHAS, ARAMARI E POJUCA
TOTAL DE TERMOS					2

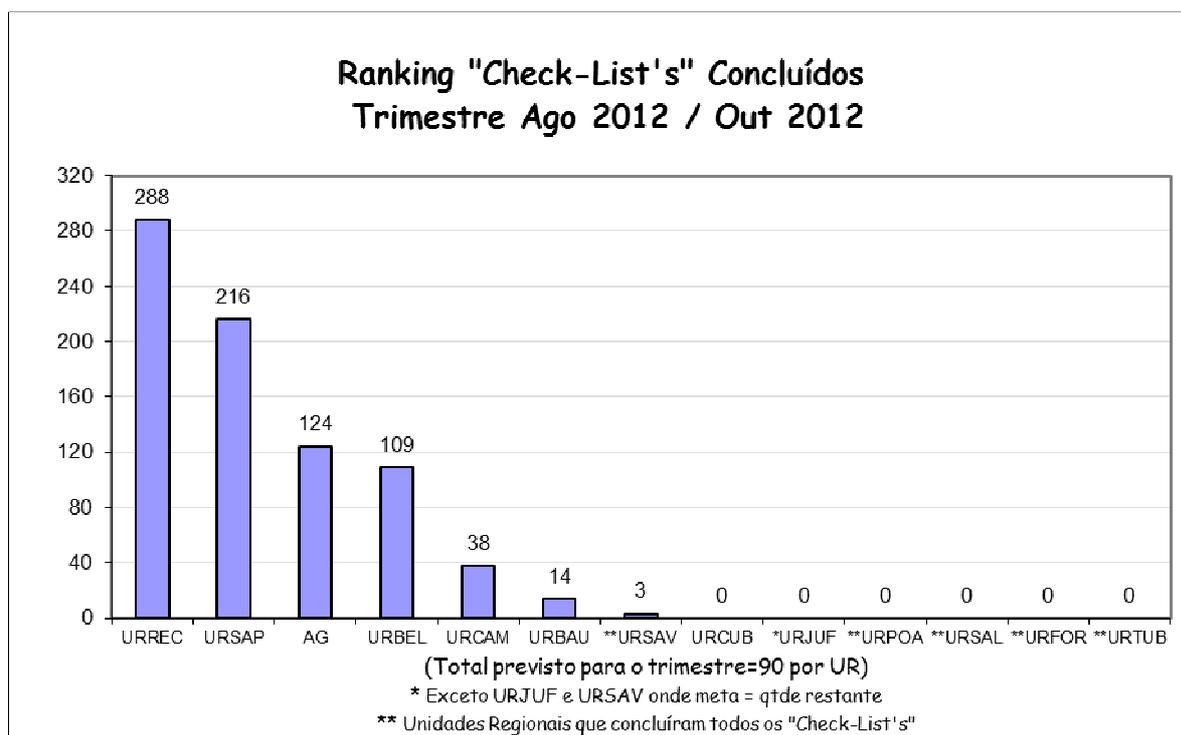
Outras Atividades Correlatas:

- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 594 processos no trimestre;
- Reunião, na Unidade Regional de São Paulo, relativa a bens imóveis não-operacionais da URSAP;
- Resposta a diversos órgãos, entre eles a Controladoria Geral da União - CGU, sobre esclarecimentos adicionais a assuntos relacionados ao Relatório de Gestão da Inventariança – exercício 2011;
- Análise de Notas Técnicas referentes a “exclusão”, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Port. n.º 11/2007 pelas Comissões Regionais Port. MT/INV n.º 34/2007. A atividade vem demandando grande tempo das Comissões, tanto para a elaboração quanto para análise;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSAP; e
- Iniciado o trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de Recife – URREC.

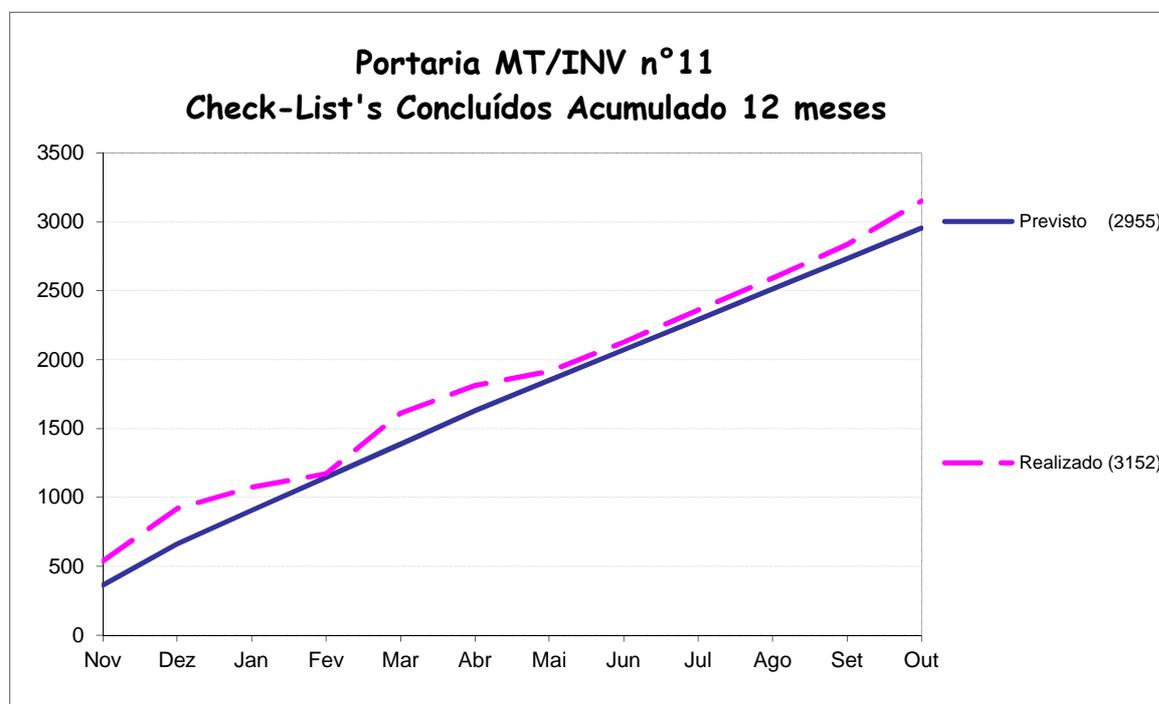
Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list’s” no trimestre:



Quantitativo Total de "Check-list's" concluídos no trimestre por Unidade Regional:



Apresenta-se, a seguir, demonstrativo dos "Check-list's" emitidos no ano, não considerando os da carteira imobiliária:



VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

Situação Atual:

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não-operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário reiniciar as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU's, objetivando posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Situação Atual:

- URBEL – Não informou;
- URJUF – Não informou;
- URCUB – Inventariado no trimestre 122 itens;
- URPOA – Inventário de campo concluído;
- URSAV – Inventário de campo concluído;
- URTUB – Inventário de campo concluído;
- URBAU – Inventário de campo concluído;
- URFOR – Inventário de campo concluído;
- URSAL – Inventário de campo concluído;
- URREC – Não informou;
- URSAP – Inventariado no trimestre 341 itens; e
- URCAM – Inventariado no trimestre 140 itens.

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de Encaminhamento
255/2012	AG	Bem móvel – PM Alfredo Chaves/ES	932/INV/FFFSA/2012 de 05/10/2012
256/2012	URCAM	Convênio nº 060/2004 – Bem móvel – PM Cachoeiro de Itapemirim/ES	932/INV/FFFSA/2012 de 05/10/2012
257/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim/ES	932/INV/FFFSA/2012 de 05/10/2012

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

Em Branco

VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VIII.1. GABINETE – GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 273
- Resoluções - 05
- Despachos - 301
- Memorandos - 13
- Portarias - 06

VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/MT, a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – AGOSTO a OUTUBRO/2012

OFÍCIO	ASSUNTO
731	Of. Jur nº 814/2012 – AGU/PSU/MARILIA/SP Ref. Ação Judicial – Encaminha informações. – Advocacia-Geral da União – Procuradoria Seccional da União em Marília/ SP.
732	Of. nº 3099/2011/PRU/RJ/ADM Ref. Ação Judicial – Encaminha informações. – Advocacia-Geral da União – Procuradoria Regional da União – 2ª. Regional da União – 2ª. Região – RJ.
736	Of. 01047/12 21ªVara Trabalhista de Belo Horizonte - Encaminha informações. – Juíza de Trabalho – TRT da 3ª. Região – MG.
738	Of. 5303/2012 – RMG.ARSC.GAB – Encaminha informações. - Referente Imóvel - Procuradoria da República em Minas Gerais – Ministério Público Federal.
750	Of. Circular nº 07/2012/GM/MT Ref. Acervo documental RFFSA - Encaminha informações – Chefe de Gabinete do Ministro – Ministério dos Transportes - Brasília/DF.

OFÍCIO	ASSUNTO
751	Of. 2260/25/2012/SPP/ADM/PROATIVO Ref. Acórdão Encaminha informações – Advocacia-Geral da União – Procuradoria Regional da União da 2ª. Região/RJ.
754	Of. 0198/80/2012-PRURJ Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Advocacia-Geral da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
755	Of. 1867/2012 –IPF 1513/2010-4 SR/DPF/BA – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações –Delegacia de Polícia Federal – Superintendência Regional da Bahia.
774	Of. 668/12 PSU/VRD/RJ Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda/RJ
789	Of. 481/2012 Ref. Auto de Penhora – Encaminha informações - Juiz do Trabalho da 3ª. V. Trabalho de Porto Alegre/RS
790	Of. 2260/25/2012/DPP/ADM/PROATIVO – Ref. Acórdão – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União da 2ª. Região/RJ.
793	Of. 469/2012-STC/PRM/BG – Ref. Inquérito Civil Público - Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS.
794	Of. 2516/20/2012 - PRU-RJ – Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – 2ª. Região.
795	Of. 888/2012/OF Ref. Ação de Usucapião – Encaminha informações – Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Guapimirim /RJ
815	Of. 2448/2012/OF Ref. Demanda Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Petrópolis/RJ.
817	Of. 999/2012-GAB/RA-X Ref. imóvel –Encaminha informações – Governo do Distrito Federal – Coordenadoria das Cidades – Casa Civil –Administrador Regional do Guará/DF.
819	Of. 23780/2012/NAC5/CGU-REGIONAL/RJ/CGU-PR Ref: Auditoria CGU – Encaminha informações – Controladoria Regional da União no Rio de Janeiro.
849	Of. 07/2012/GM/MT Ref. Acervo documental – Encaminha informações – Chefia de Gabinete do Ministro-Ministério dos Transportes-Brasília/DF.
852	Memorando 165/2012/CONJUR/MT/CGU/CGAJ – Ref. Demanda Judicial - Encaminha informações. Advocacia-Geral da União - Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
861	Of. 4011/SERJUD/GAPP/BMT/PU/MG Ref. Imóvel. – Encaminha informações – Advocacia-Geral da União – Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.
868	Of. 103.0253-2012-AGU/PSU/SAN/RS Ref. Demanda Judicial – Encaminha informações. Advocacia-Geral da União Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo/RS.
871	Of. 320/2012/SAAD Ref. Acervo de Pessoal – Encaminha informações – Subsecretaria de Assuntos Administrativos- Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
905	Of. 740/2012/OF Ref. Imóvel – Encaminha informações – Juízo de Direito Tribunal de Justiça – Regional da Pavuna no Rio de Janeiro.
934	Of. 269/25/2012/PRU-RJ/PPP Ref. Execução Fiscal – Encaminha informações Advocacia-Geral da União - Procuradoria Regional da União 2ª. Região no Rio de Janeiro/RJ
940	Of. 2735/2012/PUES/SEPRO Ref. Ação Usucapião. – Encaminha informações – Advocacia-Geral da União - Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo.
958	Processo nº 09-036305-1026/2012 Ref. Imóvel – Encaminha informações – Delegado Titular Secretaria de Estado de Segurança Pública SESEG - Chefia Polícia Civil no Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO	ASSUNTO
968	Of. 3172/25/2012/PRU-RJ/DPP Ref. Imóvel – Encaminha informações Advocacia-Geral da União Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
970	Of. 324/2012/SAAD/SE/MT Ref. Sindicância - Encaminha informações – Subsecretaria de Assunto Administrativos - Ministério dos Transportes Brasília DF.
974	Of. 591/2012-SE-MT Ref. I.C.P. nº 1.29.011.000152/2008-75 Encaminha informações Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
988	Of. 1145/2012/PRM-PASSOS Ref. Estações Ferroviárias - Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Passos/MG.
991	Of. 1594/2012/ASSAD/GM/MT Ref. Passivo Trabalhista – Encaminha informações – Assessoria Administrativa do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.

VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Elaboração do 22º Relatório trimestral de atividades da Inventariança;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Participação de membros do Controle Interno na equipe de trabalho constituída por meio da RINV nº 001/2011, de 31/01/2011;
- Consolidação das informações referentes ao Processo nº 50000.076914/2007-02;
- Consolidação e encaminhamento de informações referentes ao Processo nº 50000.061755/2010-39;
- Encaminhamento de informações consolidadas referentes ao Processo nº 00190.03046/2011-11, CPAD/Portaria nº 35, de 06/01/2012;

- Elaboração dos relatórios de encerramento das atividades de inventário nas Unidades Regionais de Fortaleza, Porto Alegre, Tubarão e São Luis;
- Consolidação de informações e elaboração do pedido de prorrogação de prazo, submetido ao Ministério dos Transportes, para conclusão dos trabalhos da Inventariança da extinta RFFSA
- Atendimento as solicitações de auditoria emanadas da Controladoria-Geral da União referentes a auditoria de gestão 2012 da Inventariança da extinta RFFSA - exercício 2011 - Processo nº 00218.000950/2012-31 - Relatório nº 201203664
- Atendimento ao Tribunal de Contas da União referente ao Acórdão nº 1452/2012, exame da Prestação de Contas da RFFSA – em Liquidação – exercício 2006, Processo TCU nº 000.277/2008-2; e
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário.

VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, e das comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Pesquisa e remessa de minuta de resposta, sobre a existência de créditos da empresa Minas Forte Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ nº 04.399.198/0001-89, para com a Inventariança da extinta RFFSA, em atendimento ao Ofício nº 01047/12, da 21ª VT de BH/MG;
- Análise e remessa de minuta de resposta ao Ofício nº 668/12 – PSU/VRD/RJ, de 01/08/12, o qual solicitou informações sobre o bem denominado “RFFSA – CLUBE DE INVESTIMENTO”, arrolado no processo nº 0005140-03.2009.8.19.0064;
- Análise da minuta de Contrato de Cessão de Uso com encargo de ressarcimento de despesa a ser celebrado entre o DNIT e a Inventariança da extinta RFFSA, recebida da COADM, decorrente da área ocupada pelo Escritório da Inventariança da extinta RFFSA no Edifício Núcleo dos Transportes localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, em Brasília – DF, e manifestação de sobre os aspectos orçamentários e financeiros envolvidos, não havendo ressalvas a apresentar;
- Mediante a Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cfs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes, foi determinado que a Inventariança da extinta RFFSA desempenhasse as atividades administrativas necessárias ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV decorrentes de ações em face à extinta RFFSA. No período efetuou-se o pagamento de uma Requisição de Pequeno Valor - RPV;
- Levantamento de informações para atendimento ao requerido pelos Ofícios nº 668 e 715/2012/PSU-CPS, de 21/08 e 12/09/2012, respectivamente, sobre a existência de débitos de pessoas físicas para com a extinta RFFSA e Inventariança;
- Atuação de empregado desta Coordenação, indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à AGU, para atuar como Assistente Técnico da União na Ação Judicial movida pela

empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA (Processo Judicial nº. 98.0015529-5), envolvendo valores da ordem de R\$ 403,9 milhões (valores de 1997). No período não ocorreram demandas por parte da AGU referentes ao Processo. O recurso da COBRASMA à decisão judicial de 1ª instância pela improcedência do pleito, não teve provimento, sendo mantida, por unanimidade, pelo TRF da 2ª Região, a decisão transitada em julgado e o Processo retornado à 14ª Vara Federal para execução dos honorários advocatícios de responsabilidade da COBRASMA. Dessa forma, encerra-se a atuação do empregado indicado como Assistente Técnico;

- Continuidade no levantamento e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, do total de 53 participações identificadas anteriormente, uma não correspondia efetivamente à participação acionária, e outra foi unificada por fusão de ações das Teles, portanto, foram excluídas da presente atividade, que passou a deter como meta a destinação de 51 participações acionárias, sendo que destas: 39 já foram transferidas à União; 2 foram zeradas em função do grupamento de ações promovido pelas respectivas empresas, sendo que os valores das ações foram transferidos para as contas da RFFSA e encontram-se bloqueados por penhora judicial, a qual está sendo providenciada a identificação para as devidas providências; 10 participações estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que se encontram penhoradas por ações judiciais (8 custodiadas no Banco Bradesco e 2 no Banco do Brasil) e estão sendo tratadas de forma diferenciada, já que envolvem aspectos jurídicos. Em resposta aos ofícios nº 1.160 e 1.161/INV/RFFSA/2011, foram recebidos no trimestre de FEV/MAR/ABR de 2012, do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, extratos e relatórios contendo as situações e posições acionárias dos ativos ainda escriturados em nome da extinta RFFSA/FEPASA, o que possibilitou a adoção de novas medidas e solicitações a esses bancos. Em 18/05/2012 enviamos ao Banco Bradesco o ofício de nº 425/INV/RFFSA/2012, solicitando informações detalhadas sobre as ordens judiciais que estariam bloqueando as ações, e no caso da não existência desses registros, que as ações tivessem suas titularidades alteradas para a União, em face à falta de amparo legal para a manutenção dos bloqueios. Em 26/07/2012 enviamos, também a esse Banco, o ofício nº 706/INV/RFFSA/2012, solicitando que quaisquer valores/proventos que viessem a ser disponibilizados para RFFSA/FEPASA, fossem depositados via GRU para a UNIÃO. Em 18/10/2012, o Banco Bradesco, através de contato telefônico com a Inventariança informou que encaminharam a posição detalhada dos bloqueios judiciais, para que possamos adotar as medidas cabíveis. Em 11/05/2012 foi remetido ao Banco do Brasil o ofício de nº 348/INV/RFFSA/2012, solicitando informações detalhadas sobre as ordens judiciais dos bloqueios, referente as ações e valores nessa situação, e que todos os valores/proventos livres para depósito fossem efetuados via GRU para a UNIÃO. Em 19/10/2012 o Banco do Brasil informou que toda a carteira de ações encontra-se bloqueada em favor da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, referente ao Processo nº 89/1996, e que para proceder a transferência a União dos valores é necessário documento judicial autorizando a liberação dos ativos, o qual está sendo providenciando;
- Deu-se prosseguimento às providências constantes do Ofício Nº. 914/INV/RFFSA/2010, de 29/10/2010, expedido ao TCU em face da diligência recebida através do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010 (Processo nº 16.774/2010-8), referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, priorizando-se a gestão das transferências para a União dos saldos financeiros da RFFSA mantidas em contas correntes, dos levantamentos das informações sobre os bloqueios judiciais existentes, assim como o encerramento das contas correntes da extinta RFFSA, assunto esse complementado em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 6/7/2011, contemplando também as contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA. A Coordenadoria Financeira vem atuando também no sentido de solucionar pendências de outras contas bancárias, tanto da extinta RFFSA quanto da extinta FEPASA, que não constavam de nenhum dos ofícios citados anteriormente. Com o objetivo de sanar as pendências, no período compreendido pelo presente relatório, foram expedidos pela Inventariança 6 ofícios

aos diversos bancos reiterando solicitações anteriores sobre eventuais bloqueios e saldos existentes nas contas bancárias, requerendo a transferência ao Tesouro dos saldos financeiros existentes e posterior encerramento das contas, assim como também enviados 9 ofícios a diversas Procuradorias Seccionais/Regionais da União referente a solicitações anteriores de encaminhamento aos Juízos de pedidos de desbloqueio de contas correntes. Como efeito prático das providências adotadas, foram encerradas no período 11 contas bancárias (sendo 10 da extinta FEPASA), e transferido ao Tesouro a quantia de R\$ 47.423,02. A situação atual em termos de pendências é a seguinte: das 57 contas identificadas no Ofício 439/2010-TCU/SEMAG, 9 não foram ainda encerradas, das quais 8 estão bloqueadas; já em relação ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, das 30 contas ali assinaladas que não constavam do Ofício 439/2010, 8 permanecem abertas sendo que 7 apresentam bloqueios judiciais. Quanto às contas correntes que não constavam nos 2 ofícios citados acima, falta o encerramento de 19 contas (dentre as quais 16 da extinta FEPASA), sendo que 15 estão bloqueadas judicialmente. O total de recursos financeiros já transferidos ao Tesouro oriundos de contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, desde o início das ações, totaliza R\$163.739,72; e

- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº. 26/08) tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão no fornecimento de informações e cópias de documentos.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº. 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.*

Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa de licitação, resultados, contratos e aditivos);
- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Orçamentação e liberação de faturas para pagamento;
- Continuação da colocação em sistema o orçamento aprovado na LOA 2012;
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal; e
- Solicitação de concessão de créditos orçamentários suplementares no valor de R\$ 300.000,00 para amparar, até o término do exercício 2012, as despesas do Programa de Trabalho - PT: 28.846.0901.009S.0001, referente ao Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como, a remessa dos mesmos à área financeira para pagamento; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Registre-se que no trimestre, por convocação da COPAR/STN (ex COREF), o assunto foi retomado, tendo ocorrido em 04/08 e 02/09/2010, novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião de 04/08/2009, onde foram reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, foi colocado pela STN na reunião que seria providenciado pela mesma, ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos

dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil, contas a receber do Estado de SP, em relação ao balanço da RFFSA. Face a essas observações a Nota técnica sobre o referido assunto está em elaboração;

- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), para verificação e levantamento dos documentos que deram origem à baixa de Bens Patrimoniais, visando subsidiar informações à AINV/MPOG;
- Pesquisa nos arquivos contábeis da AG, bem como de algumas das Unidades Regionais, com vistas ao fornecimento à Comissão de Encontro de Contas relativa a Portaria 026/08, de documentação comprobatória dos débitos e créditos da extinta RFFSA, perante a Concessionária NOVOESTE;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 17 Termos de Transferência de Bens Móveis Não Operacionais e/ou Bens Móveis e Utensílios;
- Visando o atendimento a exigências apontadas no Parecer nº 2211/2012/AMDS/CJU/RS/CGU/AGU, de 02/10/2012, foi emitido Parecer Técnico-Contábil relativo à análise da planilha de custos e formação de preços referentes à repactuação do Contrato nº 60030/2010, firmado com a Empresa TAC – Manutenção e Serviços (Processo nº 60/055276/POA);
- Foram executados trabalhos para a Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela RINV nº 018/2012, de 12/09/2012, nos períodos de 01 a 05 e 22 a 26/10/2012;
- Pesquisa contábil na Administração Geral e em algumas Unidades Regionais, com vistas ao levantamento de informações e cópias de faturas referentes a diversos Contratos celebrados entre a ENEFER e a RFFSA, em função de solicitação da Perita do Juízo, em face da Ação Judicial movida pela ENEFER na 3ª Vara Federal/RJ, Processo nº 2003.5101018335-7;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais; e
- Visando o atendimento a exigências apontadas nas Secretarias Estadual e Municipal, respectivamente, das Unidades Regionais de URBAU e URSAL, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi providenciada a emissão de ofício do Inventariante à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, com vistas à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, com posterior averbação na Junta Comercial do Estado em cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, conforme informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA de modo a possibilitar o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso.

VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais Atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI.
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes as despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Regionais, Sede da Inventariança e Escritório em Brasília, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 600 beneficiados e o montante de R\$ 440 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 65 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 51 mil/mês;
- No período foi efetuado o pagamento de uma Requisição de Pequeno Valor - RPV, no valor de R\$ 23.114,05, referente à ação judicial em face à extinta RFFSA, em trâmite na Vara de Acidente do Trabalho do Fora Central da Comarca de Porto Alegre, Processo nº001/1.07.0277668-1.

VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico,

levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, iii) levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e iv) apoio e encaminhamento ao DERAP dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, em vista do artigo 118 da Lei nº. 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº. 11.483/2007.

Continuidade das reuniões, em fase de conclusão dos trabalhos, envolvendo o processo de elaboração do instrumento legal, que fundamentará o compartilhamento do espaço e despesas, com outros órgãos públicos, do edifício sede no Rio de Janeiro. Foi encaminhado o processo relativo ao Termo de Cooperação de administração do Edifício Renato Azevedo Feio a Diretoria da VALEC para deliberação, tendo em vista, a recusa da empresa pública na assinatura do citado Termo.

VIII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

Principais Atividades:

- Atualização de carteiras profissionais até 2007;
- Cadastramento de processos administrativos;
- Emissão de declarações de tempo de serviço;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 72 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 19 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 23º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Elaboração de Termo de Transferência nº 23/2012 e nº 24/2012, correspondente a 05 registros e dossiês de empregados da extinta RFFSA, para o Ministério dos Transportes;

- Fornecimento de fichas financeiras à VALEC para subsídios de reclamações trabalhistas;
- Atendimento a processos judiciais com elaboração de ofícios resposta da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA;
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais Atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU; e
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

Administração da Tecnologia da Informação:

- Controle e acompanhamento das ordens de serviço de manutenção;
- Confecção de Termo Aditivo para prorrogação dos contratos de locação de microcomputadores e notebooks, de equipamentos de serviço de reprografia e impressão e de serviços de comunicação de dados.

VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais Atividades:

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copadora e veículos);
- Atendimento a 280 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Atendimento à requisições de materiais; e
- Continuação do remanejamento de área ocupada no 8º andar pela AGU.

VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Realização de 02 pregões eletrônicos;
- Realização de dispensa de licitação relativa à aquisição de prótese ortopédica para Unidade Regional de Belo Horizonte (URBEL);
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras informações pertinentes ao processo de licitação.

VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Principais Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;

- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

Inventário de bens imóveis não-operacionais

- Inclusão de 112 “check-list” de imóveis não-operacionais da URMAR (antiga FEPASA) e 215 “check-list” de imóveis não-operacionais da URSAP, na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

Inventário de bens históricos:

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Assis, Poços de Caldas, Presidente Venceslau, Rosana, Santo Anastácio e Sorocaba.
- Realizado inventário:
 - Trecho Anhumas a Jaguariúna (ABPF): 341 itens.

Inventário bens móveis não-operacionais

- Realizado inventário onde foram percorridos aproximadamente 124 km de via férrea (bitola 1,00 m), tendo sido inventariados os equipamentos, instalações fixas de tração elétrica (rede aérea), linhas físicas de telecomunicações, linhas de transmissão de energia, material rodante, superestruturas (desvios) nos seguintes municípios: Avaré, Arandu, Bernardinho de Campos, Ipauçu e Xavantes;
- Foram inventariados 135 torres de sustentação da antiga linha de transmissão de energia, nos municípios de Hortolândia, Sumaré, Campinas e Americana.
- Foram inventariados equipamentos de 2 oficinas: Mairinque/SP(parcialmente) e São Paulo/SP – oficina da Lapa;
- Foram inventariados 1.987 itens de móveis e utensílios em 4 municípios: Avaré, Rio Claro, São Paulo (Lapa) e Sorocaba, sendo: 1.411 sem identificação do NBP, 204 grupo X e 374 não-operacionais; e
- Foram elaborados 11 relatórios de inventários de bens móveis não-operacionais a serem transferidos ao DNIT.

Transferência do acervo documental de processos judiciais

- Foram transferidos 9 dossiês no trimestre, totalizando 8.257 dossiês de processos judiciais, relativos a São Paulo e Campinas.

Outras Atividades de Apoio:

- Fornecidos subsídios à AGU referentes a 249 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 119 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia;

- Fornecidas informações ao DNIT em 54 processos sobre imóveis operacionais e bens móveis não-operacionais, destinados ao referido órgão, com a realização de perícias objetivando dar subsídios às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação a retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Fornecimento de subsídios em 30 processos para defesa do Estado de São Paulo nas ações envolvendo aposentados e pensionistas da extinta FEPASA; e
- Participação de empregados da Unidade Regional como preposto em 12 audiências.

URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não-operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não-operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico; e
- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 09 ofícios encaminhados pela AGU/Bahia.

URJUF

- Na base de dados do Sistema CIDI constam 4.190 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis
Minas Gerais	1.540
Rio de Janeiro	1.931
São Paulo	719
Total	4.190

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº11/INV/2007;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram executados 98 "check-list", totalizando até outubro/2012, 237 "check-list" dos bens imóveis;
- Andamento do inventário dos bens móveis até outubro/2012:

ANO	BMNOP	BMU	BH	TOTAL
2008	4	11	9	24
2009	29	2	10	41
2010	62	14	15	91
2011	25	7	41	73
2012	-	1	1	2
TOTAIS	120	35	76	231

Legenda **BMNOP** - Bens móveis não-operacionais
BMU - Bens móveis e utensílios
BH - Bens Históricos

- Atendimento a 22 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA;
- Continuidade aos trabalhos de organização, cadastro e manutenção do acervo documental do URJUF – RFFSA, nas áreas: Jurídica, Financeira e Contábil, Patrimônio, Engenharia, Recursos Humanos, Segurança Patrimonial e Industrial entre outros, volume total do acervo documental: aproximadamente 232,30 m³; e
- Transferidos 100% dos dossiês administrativos de ações cíveis e trabalhistas ativas e dossiês administrativos inativos à Procuradoria Geral da União, pelo Termo de Transferência nº 005/URJUF/INV/RFFSA/2012.

URCAM

- Elaboração e transferência de 30 “check-list” visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Instrução em 31 processos, encaminhados pela AGU, SPU, DNIT, MPE e MPF, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução de 34 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Transferência da documentação relativa a 41 imóveis da carteira imobiliária à Secretaria do Patrimônio da União- SPU;
- Análise de execuções com emissão de notas técnicas, elaboração de cálculos, planilhas e esclarecimentos, fornecendo subsídios inclusive para impugnação judicial;
- Inventário do acervo jurídico para transferência à AGU;
- Prosseguimento ao trabalho de catalogação e acondicionamento dos dossiês rotativos de processos inativos vinculados à Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes; e
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.

URBAU

- No trimestre, foram elaborados 14 “check-list” de imóveis não-operacionais no sistema CIDI;
- Dos 3.003 registros de imóveis não-operacionais até outubro/2012, foram inventariados 2.632 registros, equivalente a 87,64% do total;

Inventário de bens móveis (equip. e material rodante) não-operacionais (Portaria nº 07):

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

Inventário no trecho paulista da malha oeste:

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário no trecho de via permanente:

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção (percurso de 412 Km de trecho férreo) visando informações das estações de cruzamento dos trens, para que seja elaborada a programação para o desenvolvimento dos trabalhos.

Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:

- Concluído 100% do inventário no trecho.

Inventário no trecho de via permanente:

- Realizada a inspeção de 909 Km de trecho férreo junto à linha tronco Campo Grande a Corumbá, e mais 304 km do ramal de Ponta Porã, concluindo assim o inventário em 100%.

Inventário de bens móveis e utensílios

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.

URPOA

- Inventário concluído. Destacamos que os empregados lotados na referida unidade estão subsidiando de informações os órgãos sucessores da RFFSA, tais como: DERAP, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN e Procuradorias entre outros. Os empregados estão em processo de cessão para os órgãos sucessores da extinta RFFSA.

URCUB

Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis.

No período foram encaminhadas ao DNIT/SC, 11 fichas de inventário de bens móveis, em função de pareceres emitidos pelo IPHAN quanto à ausência de valor histórico das peças.

Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5

- Almoxarifados: 100% inventariado; e
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados. Considerando a existência de pontes nos ramais erradicados foi consultado o IPHAN a respeito da preservação das mesmas, sem resposta até o momento.

Pendente o inventário dos equipamentos leves de via permanente e encaminhado ofício a ALL nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012, de 15/03/2012, solicitando que a empresa informe a localização de bens não-operacionais citados na Carta nº 418/GEJRC/03.

Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 8

- Concluído o inventário documental.

Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não-operacionais – Portaria nº 11

- Realizados: 3.837 “check-list”, correspondendo a 87,96%, sem evolução no trimestre, devido a falta de mão-de-obra especializada, que está sendo suprida por empregados do Unidade Regional de Porto Alegre, conforme orientação do Assessor do MPOG;
- Conforme relatório obtido do banco de dados do sistema CIDI, verifica-se que restam elaborar check-list de 586 bens patrimoniais; e
- Devido a mudança da sede da unidade, a comunicação com o banco de dados do sistema cooperativo foi restabelecida no final do mês de setembro; e
- Encaminhado a SPU/PR, no trimestre, a documentação de 8 imóveis não-operacionais da Carteira imobiliária, no trimestre.

Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14

- Número de peças ou bens históricos: 11.258
Inventariados: 10.612, correspondendo a 94,3%
Não localizados: 646, correspondente a 5,7%
Sem convênio já inventariados: 15.699
- Número de convênios: 30
Inventariados: 100%

Assim sendo, foi inventariado todo o acervo histórico da Unidade.

Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 16

- Inventariados e transferidos 100% dos arquivos e acervos de processos judiciais ativos e dossiês administrativos de processos inativos; e
- Foram encaminhados a AGU-SC 1.115 dossiês administrativos de processos inativos, que foram objeto do termo de transferência encaminhado pelo ofício nº 244/URCUB/INV/RFFSA/2012. Até o momento a AGU/SC não devolveu o referido Termo assinado.

Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100,0
5	98,00 (considerando que 2% seriam os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL)
8	100,0
11	87,96
14	94,30 (peças e bens históricos) 100,0 (convênios)
16	100,0 (processos ativos) e 100,0 (processos inativos)
29	100,0

URTUB

- No trimestre não foram realizados inventários de bens imóveis não-operacionais.

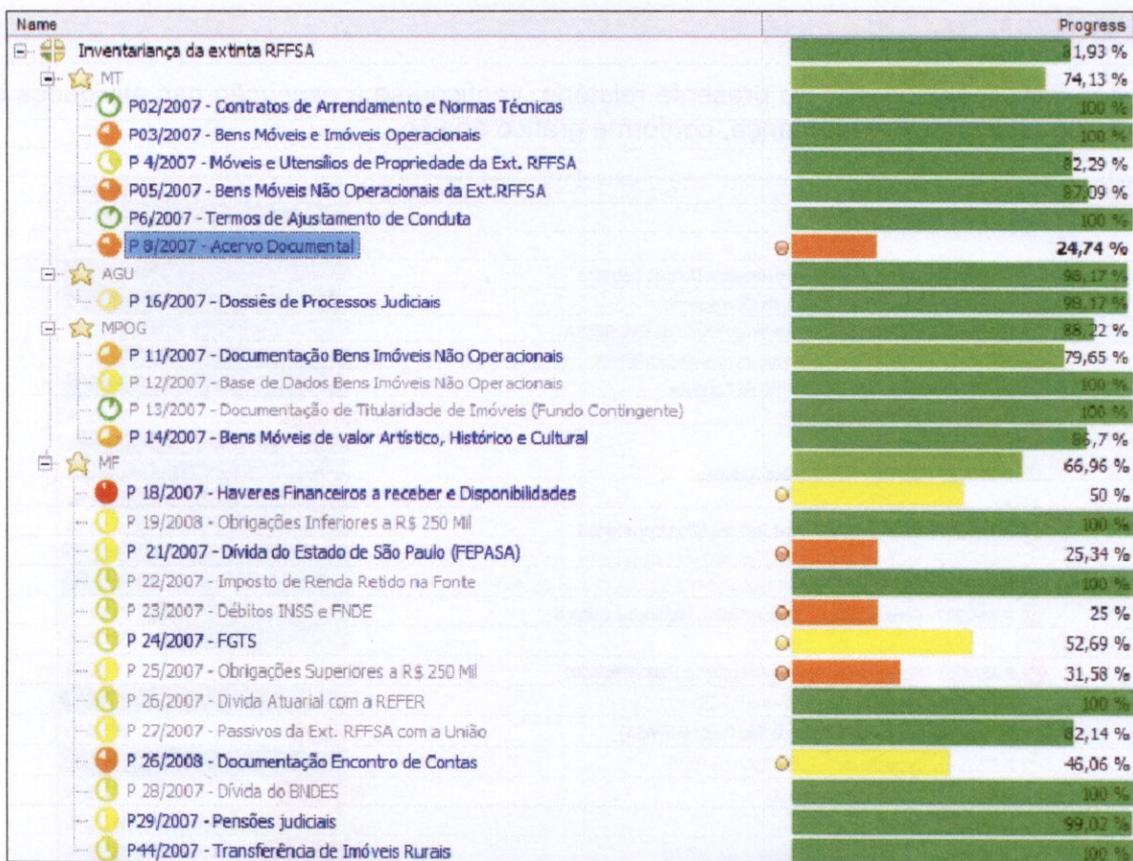
Em Branco

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se a execução nas atividades de inventário no âmbito da Inventariança, conforme gráfico abaixo:

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	79,03 %
MT	73,45 %
P02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 4/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	79,62 %
P05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	87,08 %
P6/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 8/2007 - Acervo Documental	23,56 %
AGU	94,07 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	94,07 %
MPOG	82,96 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	78,65 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	72,67 %
MF	65,35 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	50 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	20,21 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	41,22 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R.\$ 250 Mil	31,58 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	82,14 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P29/2007 - Pensões judiciais	94,98 %
P44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %

Desempenho/inventário - Agosto/2012

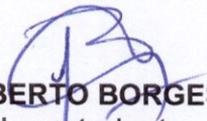


Desempenho/inventário - Outubro/2012

Assim sendo, a Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o início das atividades de inventário até outubro/2012, o percentual acumulado de 81,93%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 3,70%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO EVOLUTIVO ENTRE AGOSTO A OUTUBRO DE 2012 (%)		
Período	Desempenho (%)	Evolução Trimestral (%)
Julho	78,23	
Agosto	79,03	0,80
Setembro	80,25	1,22
Outubro	81,93	1,68
	Acumulado	3,70

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2013.


CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA
 Inventariante

ANEXO: 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES ACIMA DE R\$ 250.000,00

Previsão para o Exercício 2012 e Janeiro/2013

Programa Atividades	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Consulta ao jurídico visando confirmar se há cobrança judicial do credor e providências decorrentes.												
Consulta às Regionais sobre a localização e envio de documentos financeiros comprobatórios.												
Pesquisa no SIGEF/SISEX /Sistema de Protocolo para localização de documentos.												
Verificar no Contas a Receber do SIGEF se a RFFSA é credora da empresa.												
Localização e envio de documentos da área financeira e outras para posterior análise documental.												
Verificar se documentação condiz com registros SIGEF (débito ou crédito)												
Solicitação à Regional ou Área Financeira, sobre documentação complementar, se cabível e análise.												
Minutar Relatório conclusivo sobre a documentação analisada e organizar o processo.												
Montagem do processo com Relatório revisado e envio ao Assessor para conduzir conclusão.												
Assessor encaminha processo ao GT/CGU-AGU ou Coordenadoria Financeira para providências.												
Correspondência ao credor, se prescrito, e envio do processo à STN para arquivo.												
Enviar processo para CGU validar caso confirmada a validade do débito.												
Homologação do Inventariante sobre o débito e envio de processo à STN mediante Termo de Transferência.												
Aguardar manifestação da STN para área Financeira executar acertos contábeis.												

LEGENDA:

EMPRESA	COR
PETROBRAS	
CPFL	
EBE	
CESP	
ALERTA	
TEJOFRAN	

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA - DÍVIDA REFER**
(PORTARIA N.º 26 – Apuração e transferência da dívida da extinta RFFSA com a REFER)

ATIVIDADES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Atividades 1 a 6

Atividade	% de Execução
Elaboração e remessa à CGU do Relatório Executivo do Plano de Ação da Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, contendo os documentos de suporte, a apuração da dívida contratual e declaração do Inventariante da extinta RFFSA, quanto à certeza das obrigações.	100 % Executada em 2007

Atividade 7 – Exercício de 2008

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr/ 2008.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2008	% Exec.	Ago. – Out./ 2008	% Exec.	Nov./2008 – Jan./ 2009	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Foram emitidos 4 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100	Foram emitidos 2 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 1 Ofício da CGU	100	Foram emitidos 3 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a Refer;	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 09/05/2008.	100	Ocorreram 2 reuniões com a CGU, em 10 e 19/09/2008	100	Ocorreu 1 reunião na STN, em 03/12/2008	100

Atividade 7 (continuação) - Exercício de 2009-2010 e 2011

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. - Abr./ 2009.	% Exec	Mai. - Jul./ 2009	% Exec.	Ago. - Out./ 2009	% Exec	Nov. - Jan./ 2010	% Exec.	Fev/2010 - Out/ 2011	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União - CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Não ocorreram demandas da CGU. Foi remetido 1 Ofício da Inventariança à CGU, encaminhando 1 carta da Refer para anexação ao Processo.	-	Foram emitidos 9 Ofícios pela Inventariança, 4 à CGU, 3 à REFER, 2 à STN e 1 à BKR. Foram recebidos os seguintes Ofícios e cartas: 1 da STN, 1 da BKR, 5 da REFER e 2 da CGU;	100	Foi emitido 1 Ofício pela Inventariança à CGU. Foi recebido 1 Ofício da CGU, com uma Nota Técnica;	100	Não ocorreram demandas da CGU, dentro da competência da Comissão Executiva;	100
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER.	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 15/04/2009	100	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, na REFER em 04/09/2009	100	Não ocorreu reunião no período	100	Não ocorreu reunião no período, com a Comissão Executiva;	100

Atividades 8 e 9

(Atividade 8 dependente da conclusão da análise e manifestação da CGU)

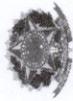
Atividades		% de Execução
Remessa do processo ao Órgão sucessor da obrigação (STN);		100
Elaboração de Relatórios Trimestrais e Final		100 % Executada nos prazos estabelecidos

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO					VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS			AG			
INSS	Total do Inventário		5.350.117.798,86	5.350.117.798,86		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86		
INSS (FEPASA)	Total do Inventário		128.977.694,14	128.977.694,14		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14		
REFER	Total do Inventário		1.108.793.750,06	1.108.793.750,06		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06		
FNDE	Total do Inventário		247.491.899,58	247.491.899,58		100
	Financeiro	Realizado	247.491.899,58	247.491.899,58		100
		A Realizar	0	0		
SESEF	Total do Inventário		79.143.861,74	79.143.861,74		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	Total do Inventário		169.206.783,17	169.206.783,17		100
	Financeiro	Realizado	169.206.783,17	169.206.783,17		100
		A Realizar	0	0		

As ações previstas, conforme discriminadas ao adiante, incluem as atribuições que foram supervenientemente incorporadas à Comissão Executiva:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007
Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
308	Bens Móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, postes de treliça, postes de trilhos , inventariados no Trecho Ferroviário entre Itirapina e Panorama - SP, no Município de Avai - SP,	Avai- SP	OF. 743/INV/12 03.08.2012	OF. 743/INV/12 03.08.2012			
334	Bens móveis não Operacionais, relativo a 163 (cento e sessenta e tres) bens, componentes de sinalização, materiais de via permanente, transformadores , torres metálicas e trilhos, inventariados no Pátio Ferroviário de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto - SP	OF. 745/INV/2012 03.08.2012	OF. 745/INV/2012 03.08.2012			
337	Bens móveis não Operacionais, relativo a 03 (tres) bens, postes da linha física de telecomunicações, postes de treliça da rede aérea e postes de sinalização, inventariados no Trecho Ferroviário entre os Km 215+569 e 229+600, no Município de Ibaté	Ibaté - SP	OF. 746/INV/2012 03.08.2012	OF. 746/INV/2012 03.08.2012			
338	Bens móveis não Operacionais, relativo a 40 (quarenta) bens, postes da linha física de telecomunicações, postes de treliça da rede aérea e postes de sinalização, torres para iluminação, trilhos e acessórios para via permanente, inventariados no Trecho Ferroviário ente Jundiáie Colônia, Km 187+215 e 215+569, no Município de São Carlos	São Carlos - SP	OF. 747/INV/2012 03.08.2012	OF. 747/INV/2012 03.08.2012			
339	Bens móveis não Operacionais, relativo a 19 (dezenove) bens, caminhões de linha, guindastes, autos de linha e tator, inventariados no Pátio Ferroviário de Sorocaba	Sorocaba - SP	OF. 748/INV/2012 03.08.2012	OF. 748/INV/2012 03.08.2012			
341	Bens móveis não Operacionais, relativo a 07 (sete) bens, postes de trilhos e postes de treliça, inventariados no Trecho Ferroviário entre Araraquara e Santa Fé do Sul	Araraquara e Santa Fé do Sul - SP	OF. 749/INV/2012 03.08.2012	OF. 749/INV/2012 03.08.2012			
345	Bens móveis não Operacionais, relativo a 03 (tres) bens, tanques de óleo mineral inventariados nos Municípios de Araraquara e São Carlos	Araraquara e São Carlos - SP	OF. 913/INV/2012 03.08.2012	OF. 913/INV/2012 03.08.2012			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 20/2007
Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
346	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, vagões inventariados no Pátio Ferroviário de Marília	Marília- SP	OF.914INV/2012 04.10.2012	OF.914INV/2012 04.10.2012			
346	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, vagões inventariados no Pátio Ferroviário de Marília	Marília- SP	OF.914INV/2012 04.10.2012	OF.914INV/2012 04.10.2012			
347	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois) bens, vagões inventariados no trecho Ferroviário de Samaritã - Evangelista de Souza - Paratingá e Perequê, Município de SÃO Vicente, Praia Grande e Cubatão	São Vicente, Praia Grande e Cubatão - SP	OF.915INV/2012 04.10.2012	OF.915INV/2012 04.10.2012			
348	Bens móveis não Operacionais, relativo a 09(nove) bens, equipamentos e subestações inventariados na Subestações de Bernardino de Campos, Ourinhos e Cândidos da Mota	Bernardino de Campos , Ourinhos e Cândido Mota - SP	OF.912INV/2012 04.10.2012	OF.912INV/2012 04.10.2012			
350	Bens móveis não Operacionais, relativo a 67(sessenta e sete) bens , materiais de via permanentes, escadas e ponte rolante, inventariado nos Pátios Ferroviários de Mairique e Sorocaba	Mairique e Sorocaba - SP	OF.916INV/2012 04.10.2012	OF.916INV/2012 04.10.2012			
351	Bens móveis não Operacionais, relativo a 13(treze) bens , equipamentos e subestação, inventariados nas Subestações de Sorocaba , Iperó, Laranjal Paulista , Engº Calixto, Lix da Cunha e Morro Alto - SP	Sorocaba,Iperó, Laranjal Paulista, Engº Calixto, Lix da Cunha e Morro Alto - SP	OF.917INV/2012 04.10.2012	OF.917INV/2012 04.10.2012			
353	Bens móveis não Operacionais, relativo a 06(seis) vagões e caixa d'água, inventariados nos Pátios de Registros, Itariri, Pedro de Toledo e Miracatu - SP	Itariri, Pedro de Toledo e Miracatu - SP	OF.913INV/2012 04.10.2012	OF.913INV/2012 04.10.2012			
354	Bens móveis não Operacionais, relativo a 04(quatro) bens, torres,bases de ponte, estrutura metálica e caixa d'água, inventariados no Município de Limeira	Limeira - SP	OF.919INV/2012 04.10.2012	OF.919INV/2012 04.10.2012			
363	Bens móveis não Operacionais, relativo a 11(onze) bens, equipamentos de subestação, inventário nos Municípios de Torrinhos, Dois Córregos, Bauru, Botucatu e Avaré	Torrinhos, Dois Córregos Bauru, Botucatu e Avaré SP	OF.920INV/2012 04.10.2012	OF.920INV/2012 04.10.2012			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - ACERVO DOCUMENTAL - DNIT - ANTT

Comissão de Inventário Portaria nº 20/2007
Presidente da Comissão :

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
022.	Documentação relativa ao Acervo compartilhado de Pessoal da extinta RFFSa localizado na Unidade Regional de Fortaleza-CE, para o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP e Ministério dos Transportes- MT	Fortaleza -CE	OF.775/INV/2012 e OF.776/INV/2012 1608.12		Falta assinatura do DERAP e da MT		
023.	Documentação relativa ao Acervo Documental ,relativo aos registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas da extinta RFFSA, localizados na Unidade Regional de Fortaleza	Fortaleza -CE	OF.777/INV/2012 1608.12		Falta assinatura do DERAP		
024.	Documentação relativa ao Acervo compartilhado de Patrimônio da extinta RFFSa localizado na Unidade Regional de Fortaleza,,para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Secretaria de Patrimônio da União- SPU	Fortaleza -CE	OF.778/INV/2012 e OF.779/INV/2012 16.08.2012		Falta assinatura do DNIT e da SPU		



Ministério dos Transportes
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFÉRENCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portuária nº 004/2008
Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
115	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 03(tres) bens veiculos rodoviários, localizados no Pátio de Aguai	Aguai - SP	OF.. 825/INV/12 29.08.2012	OF.. 825/INV/12 29.08.2012			
116	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01(um) bem veículo rodoviário, localizados no Pátio de Perequê, Município de Cubatão	Cubatão - SP	OF.826/INV/12 29.08.2012	OF.826/INV/12 29.08.2012			
117	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 08 (oito) bens - veiculos rodoviários , localizados no Pátio de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF.827/INV/12 29.08.2102	OF.827/INV/12 29.08.2102			
118	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 35(trinta e cinco) bens localizados no trecho Iperó -SP e ramal de Apiai - SP	Iperó/Apaiá -SP	OF.784/INV/12 20.08.2012	OF.784/INV/12 20.08.2012			
119	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 25(vinte e cinco) bens localizados no Município de Uberlândia	Uberlândia -MG	OF.785/INV/12 20.08.2012	OF.785/INV/12 20.08.2012			
120	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 831(oitocentos e trinta e um) bens, localizados no Pátio de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF.786/INV/12 20.08.2012	OF.786/INV/12 20.08.2012			
121	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 211(duzentos e onze) bens localizados no prédio da Administração Geral (volume X)	Adm.Geral - RJ	OF.734/INV/12 02.08.2012	OF.734/INV/12 02.08.2012			
122	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 74(setenta e quatro) bens localizados no prédio da Administração Geral (volume XI)	Adm.Geral - RJ	OF.735/INV/12 02.08.2012	OF.735/INV/12 02.08.2012			
123	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 107(cento e sete) bens localizados na Estação e Oficina de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto - SP	OF 900/INV/12 27.09..2012	OF 900/INV/12 27.09..2012			
124	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 99(noventa nove) bens localizados nas dependências da Associação dos Engenheiros da RVPSC, em Curitiba	Curitiba - PR	OF 901/INV/12 27.09..2012	OF 901/INV/12 27.09..2012			



Ministério dos Transportes
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

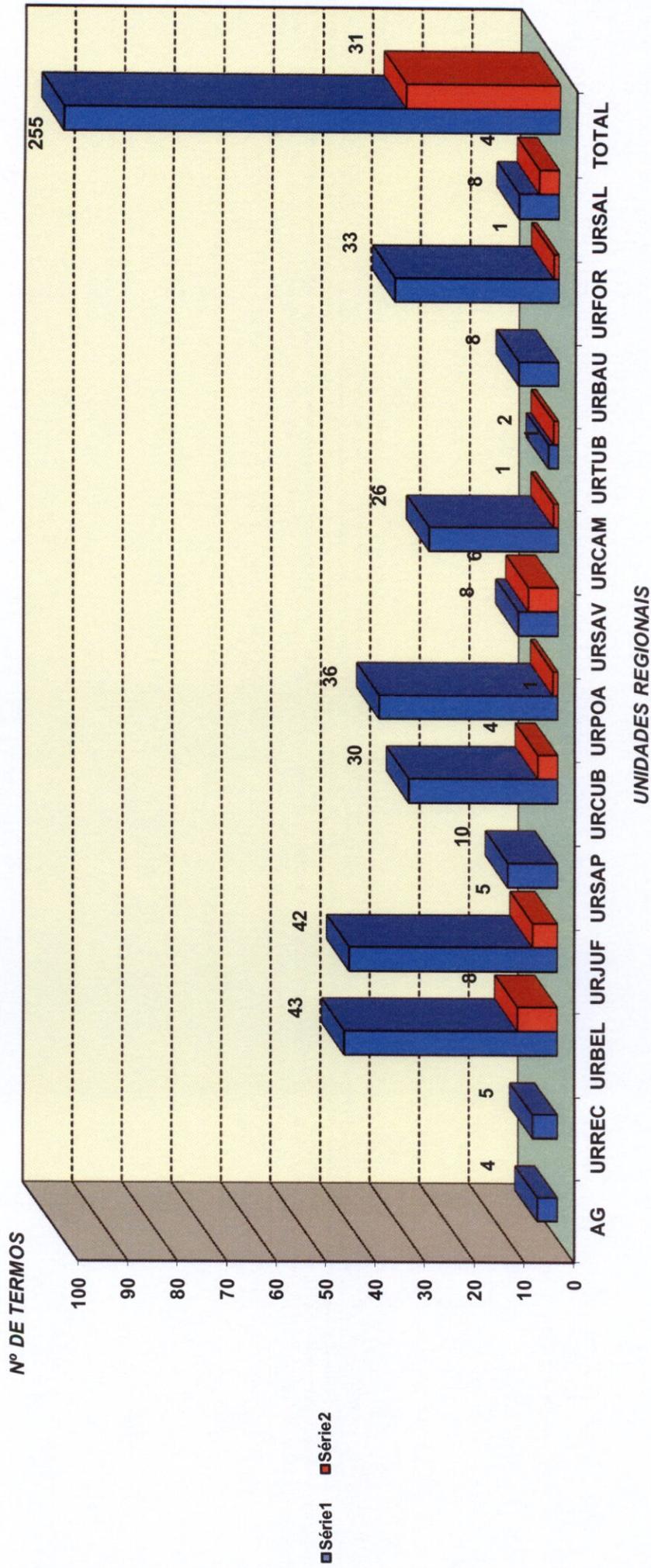
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 004/2008
Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
130	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 14 (quatorze) bens , localizados na Estação e no Pátio de Aguai	Aguai - SP	OF 921/INV/12 04.10..2012	OF 921/INV/12 04.10..2012			

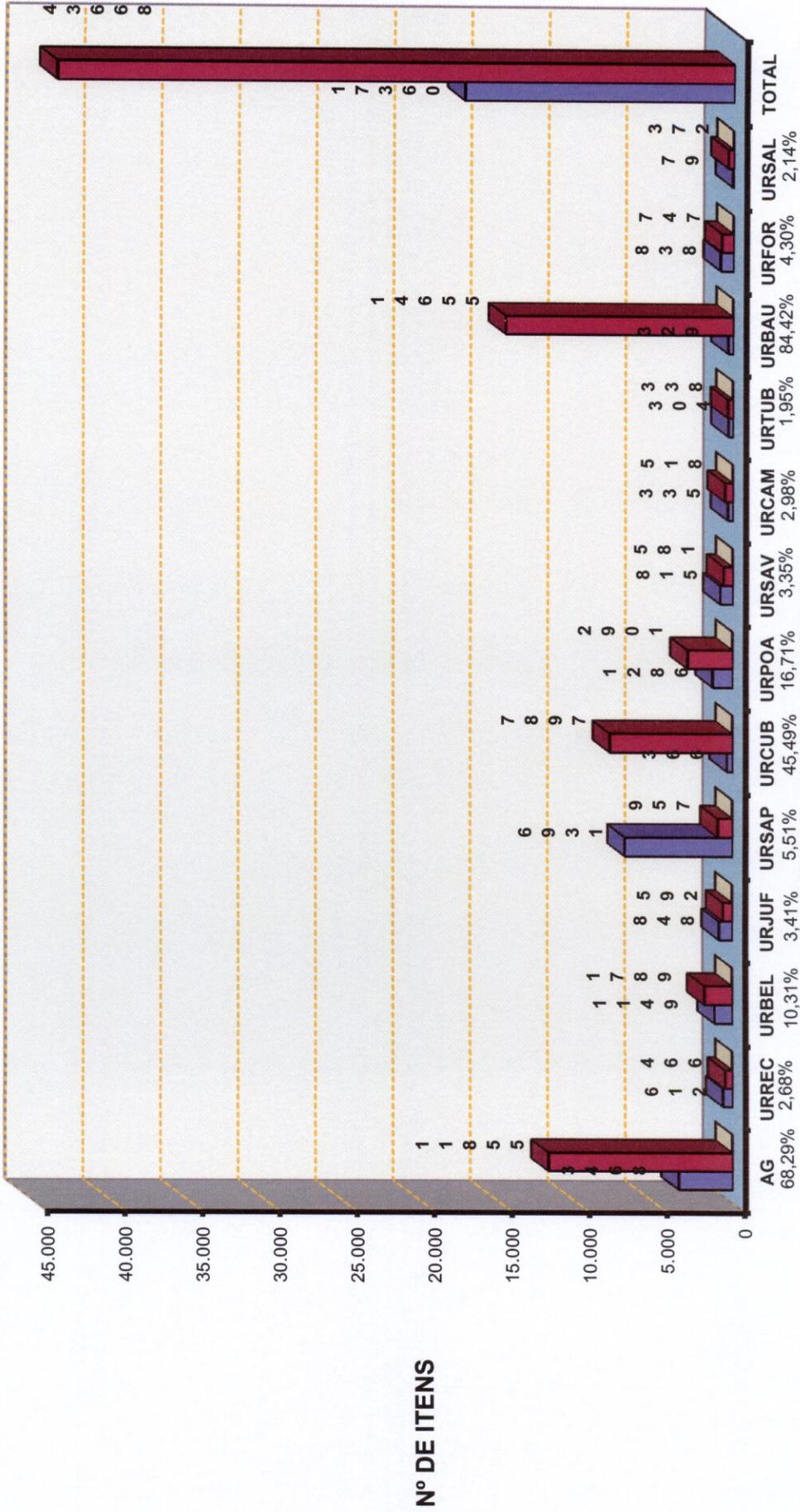
ANEXO: 3

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ OUTUBRO/2012



PREVISTO X REALIZADO ATÉ OUTUBRO 2012

■ PREVISTO
■ TOTAL REALIZADO ATÉ OUT 2012
■ % REAL. TOTAL RFFSA



UNIDADES REGIONAIS

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEI	OFÍCIO PI/IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{total}	%
AG	001/2008	MUSEU DO TREM	-	-	MÓVEL	173/INV/RRFSA/2008	03/03/2008			3.456	19,91%
	033/2009	BARÃO DE MAUÁ	-	-	MÓVEL	657/INV/RRFSA/2009	07/07/2009			12	0,07%
	253/2012	ADMINISTRAÇÃO GERAL - AG	-	-	MÓVEL - NEG. VIDRO E ARG.	713/INV/RRFSA/2012	26/07/2012			355	2,04%
	255/2012	ADMINISTRAÇÃO GERAL - AG	-	-	MÓVEL - NEG. VIDRO E FOTOS E SLIDSE	932/INV/RRFSA/2012	05/10/2012			8.032	46,27%
QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
										11.855	341,84%
										11.855	66,29%
	009/2009	FCA	TPU S/ N.º	EM VIGOR	MÓVEL E IMÓVEL	454/INV/RRFSA/2009	15/05/2009			913	5,26%
	029/2009	P.M. DIVINÓPOLIS	CONVÊNIO N.º 022/2004	EM VIGOR	MÓVEL	657/INV/RRFSA/2009	07/07/2009			64	0,37%
	031/2009	ITAÚNA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	657/INV/RRFSA/2009	07/07/2009			05	0,03%
	032/2009	P.M. DIVINÓPOLIS	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	657/INV/RRFSA/2009	07/07/2009			22	0,13%
	034/2009	FORMIGA	CONVÊNIO N.º 12/2003 E T.A. 01	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009	756/PRESI	09/11/2010	27	0,16%
	035/2009	FORMIGA	Bens em poder P.M. - CONV. VENCIDO 03/2003	-	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009	758/PRESI	09/11/2010	01	0,01%
	036/2009	FORMIGA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009	760/PRESI	09/11/2010	10	0,06%
	037/2009	PIUMHI	CONVÊNIO N.º 055/2003	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009			18	0,10%
	038/2009	PARÓQUIA PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO N.º 011/2002	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009	761/PRESI	09/11/2010	02	0,01%
	039/2009	P.M. PEDRO LEOPOLDO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009	759/PRESI	09/11/2010	01	0,01%
	040/2009	P.M. PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO N.º 013/2006	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009	762/PRESI	09/11/2010	10	0,06%
	041/2009	JUATUBA	PONTE METÁLICA	-	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009			01	0,01%
	042/2009	P.M. BOM DESPACHO	CONVÊNIO N.º 03/1986 E T.A. 01	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009			01	0,01%
	043/2009	P.M. BOM DESPACHO	CONVÊNIO N.º 016/2002	EM VIGOR	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009	755/PRESI	09/11/2010	13	0,07%
	044/2009	P.M. BOM DESPACHO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	864/INV/RRFSA/2009	28/08/2009	757/PRESI	09/11/2010	31	0,18%
	045/2009	P.M. MATOSINHOS	CONVÊNIO N.º 017/2002	EM VIGOR	MÓVEL	926/INV/RRFSA/2009	16/09/2009			11	0,06%
	046/2009	P.M. CURVELO	CONVÊNIO N.º 016/1998 E T.A. 01 E 02	EM VIGOR	MÓVEL IMÓVEL	1107/INV/RRFSA/2009	16/10/2009			16	0,09%
	047/2009	P.M. CURVELO	Bens em poder P.M. - CONV. VENCIDO 41/2002	-	MÓVEL	1107/INV/RRFSA/2009	16/10/2009			01	0,01%
	048/2009	P.M. CURVELO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1107/INV/RRFSA/2009	16/10/2009			14	0,08%
	049/2009	P.M. CORINTO	CONVÊNIO N.º 038/1989	EM VIGOR	MÓVEL	1107/INV/RRFSA/2009	16/10/2009			16	0,09%
	057/2009	IPHAN	Bens em poder IPHAN	-	MÓVEL	1107/INV/RRFSA/2009	16/10/2009			238	1,37%
	058/2009	PARÓQUIA N. S. DAS DORES DE ITAGUARA/IMG	CONVÊNIO N.º 015/2002	EM VIGOR	MÓVEL	1300/INV/RRFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%
	059/2009	P.M. DE RIBEIRÃO VERMELHO	Conv. Venc. 36/96 TA 02 - Bem em poder P.M.	-	MÓVEL	1387/INV/RRFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%
	068/2009	P.M. DE OLIVEIRA	CONVÊNIO N.º 57/2004	EM VIGOR	MÓVEL	1387/INV/RRFSA/2009	30/11/2009			36	0,21%
	069/2009	P.M. DE OLIVEIRA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1387/INV/RRFSA/2009	30/11/2009			05	0,03%
	073/2009	P.M. DE CLÁUDIO	CONVÊNIO N.º 12/2004	EM VIGOR	MÓVEL	1387/INV/RRFSA/2009	30/11/2009			15	0,09%
	074/2009	P.M. DE CLÁUDIO	CONVÊNIO N.º 64/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1387/INV/RRFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%
	075/2009	P.M. LAVRAS	CONVÊNIO N.º 02/2004	EM VIGOR	MÓVEL	256/INV/RRFSA/2010	25/04/2010			01	0,01%
	076/2009	P.M. LAVRAS	CONVÊNIO N.º 02/2004	EM VIGOR	MÓVEL	1387/INV/RRFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%
	109/2010	P.M. POUSO ALEGRE	CONVÊNIO N.º 01/2004	EM VIGOR	MÓVEL	619/INV/RRFSA/2010	05/08/2010			07	0,04%

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{unidade}	%
	110/2010	P.M. POUSO ALEGRE	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	619/INV/RRFSA/2010	05/08/2010			15	0,09%
	111/2010	P.M. TRES CORAÇÕES	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	619/INV/RRFSA/2010	05/08/2010			36	0,21%
	186/2011	P.M. ARAGUARI	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011			154	0,89%
	204/2011	PM PASSA QUATRO	CDRU 26/2006	VENCIDO	IMÓVEL	1264/INV/RRFSA/2011	20/12/2011			2	0,01%
	225/2012	PM CRISTINA	CONVÊNIO 34/2004	EM VIGOR	MÓVEL	098/INV/RRFSA/2012	03/02/2012			1	0,01%
	226/2012	PM MARIA DA FÉ - MG	CONVÊNIO 005/2001	EM VIGOR	MÓVEL	098/INV/RRFSA/2012	03/02/2012			1	0,01%
	227/2012	PM TEOFILO OTONI - MG	CONVÊNIO 070/1999	EM VIGOR	MÓVEL	098/INV/RRFSA/2012	03/02/2012			5	0,03%
	228/2012	PM CRISTINA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	098/INV/RRFSA/2012	03/02/2012			13	0,07%
	229/2012	PM TEOFILO OTONI - MG	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	098/INV/RRFSA/2012	03/02/2012			1	0,01%
	230/2012	PM SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	CDRU 50/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	145/INV/RRFSA/2012	14/02/2012			1	0,01%
	232/2012	PM SOLEDADE DE MINAS -MG	CONVÊNIO 035/2003	VENCIDO	MÓVEL	145/INV/RRFSA/2012	14/02/2012			13	0,07%
	233/2012	PM SOLEDADE DE MINAS -MG	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	145/INV/RRFSA/2012	14/02/2012			54	0,31%
	237/2012	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK - MUNICÍPIO DE LAMBARI - MG	CONVÊNIO N° 042/1998	EM VIGOR	MÓVEL	215/INV/RRFSA/2012	14/03/2012			10	0,06%
QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
	003/2008	P.M. CONS. LAFIETE	CONVÊNIO N.º 13/2002 E T.A. 01	EM VIGOR	MÓVEL	1042/INV/RRFSA/2008	22/10/2008			1.789	155,70%
	008/2009	ESTACÇÃO DE SARZEDO	-	-	MÓVEL	032/INV/RRFSA/2009	21/01/2009			1.789	10,31%
	013/2009	P.M. SANTOS DUMONT	RRFSA	-	MÓVEL	194/INV/RRFSA/2009	17/03/2009			20	0,12%
	004/2009	P.M. SANTOS DUMONT	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	436/INV/RRFSA/2009	14/05/2009	Em mãos	14/05/2009	67	0,39%
	024/2009	P.M. SANTOS DUMONT	RRFSA	-	MÓVEL	436/INV/RRFSA/2009	14/05/2009	Em mãos	14/05/2009	03	0,02%
	026/2009	FUNALFA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	514/INV/RRFSA/2009	25/05/2009			11	0,06%
	051/2009	CAPELA DE SÃO NICOLAU - BELMIRO BRAGA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1146/INV/RRFSA/2009	27/10/2009			07	0,04%
	052/2010	IMBEL	CONVÊNIO 071/99	EM VIGOR	MÓVEL	465/INV/RRFSA/2010	14/06/2010			227	1,31%
	053/2009	P.M. CACHOEIRA PAULISTA - SP	CONTRATO N.º 99/SR-3/89	EM VIGOR	MÓVEL	1146/INV/RRFSA/2009	27/10/2009			01	0,01%
	054/2009	MAC DE NITERÓI - RJ	TERMO CESSÃO 033/99	EM VIGOR	MÓVEL	1146/INV/RRFSA/2009	27/10/2009			02	0,01%
	055/2009	P.M. JACARÉI - SP	CONVÊNIO N.º 14/2003	EM VIGOR	MÓVEL	1146/INV/RRFSA/2009	27/10/2009			01	0,01%
	056/2009	PM VALENÇA	CONVÊNIO 34/2001 TA. 01 a 03	EM VIGOR	MÓVEL	444 /INV/RRFSA/2010	09/06/2010			24	0,14%
	112/2010	PM BARBACENA	CONV. VENCIDO - 07/PROFAC/90 - TA 01	VENCIDO	IMÓVEL	619/INV/RRFSA/2010	05/08/2010			01	0,01%
	133/2011	FUNALFA	CONVÊNIO 73/99	EM VIGOR	MÓVEL	318/INV/RRFSA/2011	25/03/2011			175	1,01%
	152/2011	PM CACHEIRA PAULISTA - SP E CESGRANRIO	CONVÊNIO 006/1995 E TA. 01	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	153/2011	PM APARECIDA - SP	CONVÊNIO 011/1995 E TA. 01	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	176/2011	PM QUELUZ - SP	CONVÊNIO 072/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			02	0,01%
	155/2011	PM LORENA - SP	CONVÊNIO 032/2002	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	158/2011	PM JECEABA - MG	CONVÊNIO 023/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	159/2011	PM EWANCK DA CÂMARA - MG	CONVÊNIO 010/2003	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	160/2011	POLÍCIA MILITAR 9ª MP/M - MG	TPU N° 141/GEFAT. 3/1996	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%
	166/2011	PM MATIAS BARBOSA - MG	CONVÊNIO 015/1998 TA 1 E 2	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			02	0,01%
	167/2011	PM ENG. P. FRONTIM - RJ	CONVÊNIO 029/2001	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			01	0,01%

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEI	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{total}	%	
5	177/2011	PM RESENDE - RJ	CONVÊNIO 023/1998 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RRFSA/2011	15/07/2011			02	0,01%	
	178/2011	PM VALENÇA - RJ	CONVÊNIO 066/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RRFSA/2011	15/07/2011			01	0,01%	
	179/2011	PM MOEDA - MG	COMODATO SIN DE 1990	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RRFSA/2011	15/07/2011			01	0,01%	
	180/2011	PM MANGARATIBA RJ	CONVÊNIO 006/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011	24711/GABI/DE PAM	09/12/2011	01	0,01%	
	181/2011	OFIC. PROF. CLUBE MÃES DO BRASIL - SP	CONVÊNIO 006/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%	
	182/2011	PM S. DUMONT - MG /MBR/ABPF	CONVÊNIO 008/PROPAC/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%	
	183/2011	PM BARBACENA - MG/MBR/ABPF	CONVÊNIO 007/PROPAC/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%	
	184/2011	PM SANTANA DO DESETO - MG	CONVÊNIO 039/2003	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%	
	185/2011	PM BARRA DO PIRAI - RJ	CONVÊNIO 035/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011	24111/GABI/DE PAM	02/12/2011	01	0,01%	
	189/2011	PM ITAGUAÍ - RJ	CONVÊNIO 021/1998 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011	24111/GABI/DE PAM	02/12/2011	01	0,01%	
	190/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	TERMO DE CESSÃO DE USO DE 1999	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011			01	0,01%	
	198/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	CDRU Nº 39/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RRFSA/2011	22/08/2011			02	0,01%	
	199/2011	PM CONS. LAFAIETE - MG	CONVÊNIO Nº 32/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RRFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%	
	200/2011	PM PINHEIRAL-RJ	CONVÊNIO Nº 022/1998 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RRFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%	
	201/2011	FUNALFA	CONVÊNIO Nº 012/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RRFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%	
	202/2011	FUNALFA	CONVÊNIO Nº 008/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RRFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%	
	206/2011	CASA DE CULTURA DR F. LADEIRA DE VIVEIROS-RJ	CONVÊNIO Nº 022/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	850/INV/RRFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%	
	215/2011	PM EWIBANK DA CÂMARA - MG	CONVÊNIO Nº 011/2003	EM VIGOR	MÓVEL-MAT. ROD.	981/INV/RRFSA/2011	03/10/2011			01	0,01%	
	252/2012	UNID. REGIONAL DE JUZ DE FORA - URJUF	-	-	MÓVEL - QUADROS	713/INV/RRFSA/2012	26/07/2012			10	0,06%	
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
	005/2008	P.M. DE MARINGÁ	INSTRUMENTO DE COMODATO SINº	EM VIGOR	MÓVEL	1148/INV/RRFSA/2008	24/11/2008				592	69,81%
	097/2010	PM PARANAGUÁ	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	412 /INV/RRFSA/2009	24/05/2010	046/CTPF		28/07/2010	01	0,01%
	098/2010	PM JAGUARIÁVA	CESSÃO C/ DOC.	EM VIGOR	MÓVEL	412 /INV/RRFSA/2009	24/05/2010	046/CTPF		28/07/2010	140	0,81%
	099/2010	ESTACÇÃO SHOPPING	01/ERCUB/05	EM VIGOR	MÓVEL	465/INV/RRFSA/2010	14/06/2010				09	0,05%
101/2010	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO FOTOGRÁFICO	-	MÓVEL	404/INV/RRFSA/2010	25/05/2010	046/CTPF		28/07/2010	146	0,84%	
103/2010	PM ARAPOTI	AUT. ADM. N.º 23/ERCUB/99	EM VIGOR	MÓVEL	444/INV/RRFSA/2010	09/06/2010				03	0,02%	
117/2010	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO FOTOGRÁFICO	-	MÓVEL/DOC.	1145/INV/RRFSA/2010	21/12/2010	72/PRESI		25/01/2011	24	0,14%	
135/2011	SERRA VERDE	01/ERCUB/97 TA 01 e 02	EM VIGOR	MÓVEL IMÓVEL	366/INV/RRFSA/2011	05/04/2011				51	0,29%	
136/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BEI MÓVEL	-	MÓVEL	954/INV/RRFSA/2011	23/09/2011				01	0,01%	
137/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO FOTOGRÁFICO	-	MÓVEL	495/INV/RRFSA/2011	29/04/2011				25	0,14%	
140/2011	DEPOSITADO ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR - JACAREZINHO-PR	MÓVEL	-	MÓVEL	495/INV/RRFSA/2011	29/04/2011				17	0,10%	
141/52011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	-	MÓVEL/ACERVO BIBLIOGRÁF.	495/INV/RRFSA/2011	29/04/2011				603	3,47%	
142/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	PLANTAS	-	MÓVEL/PLANTAS	495/INV/RRFSA/2011	29/04/2011				556	3,20%	
192/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	-	ACERVO BIBLIOGRÁF.	810/INV/RRFSA/2011	08/08/2011				1594	9,18%	

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{idade}	%	
URCUB	193/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ACERVO BIBLIOGRÁFICO/DOCUMENTAL	-	MÓVEL/ACERVO BIBLIOGRAF./DOC.	810/INV/RFFSA/2011	08/08/2011			3848	22,17%	
	194/2011	CASA JOÃO TURIN/E SHPOPING EST. STAÇÃO-PR	BENS MÓVEIS - PLACA DE BRONZE	-	MÓVEL	810/INV/RFFSA/2011	08/08/2011			06	0,03%	
	195/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS MÓVEIS - MOBILIÁRIO-PLACA DE BRONZE	-	MÓVEL	810/INV/RFFSA/2011	08/08/2011			04	0,02%	
	196/2011	EST. STAÇÃO S. FRANCISCO DO SUL-PR	BENS MÓVEIS - BANCOS ESTAÇÃO	-	MÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			02	0,01%	
	197/2011	PM. PONTA GROSSA-PR	COMODATO S/Nº	EM VIGOR	MÓVEL/LOCO	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			01	0,01%	
	203/2011	EST. RODO FERROV. E CURITIBA E EST. DE PARANAGUA	BENS MÓVEIS - MONUMENTOS	-	MÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			02	0,01%	
	205/2011	PM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	COMODATO S/Nº	EM VIGOR	MÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			09	0,05%	
	208/2011	SERRA VERDE EXPRESS	BENS EM PODER DA SERRA VERDE EXPRESS	-	MÓVEL	954/INV/RFFSA/2011	23/09/2011			09	0,05%	
	218/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1158/INV/RFFSA/2011	30/11/2011			08	0,05%	
	219/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1158/INV/RFFSA/2011	30/11/2011			05	0,03%	
	222/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1158/INV/RFFSA/2011	30/11/2011			54	0,31%	
	223/2011	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1158/INV/RFFSA/2011	30/11/2011			01	0,01%	
	231/2012	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			07	0,04%	
	234/2012	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			23	0,13%	
	235/2012	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	145/INV/RFFSA/2012	14/02/2012			01	0,01%	
	236/2012	PM RIO DO SUL	CONVÊNIO Nº 069/1997 E TA.01	VENCIDO	IMÓVEL	215/INV/RFFSA/2012	14/03/2012			01	0,01%	
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
											7.897	2157,65%
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
											7.897	45,49%
		014/2009	ULBRA	CONVÊNIO N.º 022/2001 - T. A. 01	EM VIGOR	MÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			01	0,01%
		015/2009	ULBRA	CONVÊNIO N.º 063/2004	EM VIGOR	MÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			01	0,01%
		017/2009	SAPIRANGA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			09	0,05%
	018/2009	CARLOS BARBOSA	-	-	MÓVEL	454/INV/RFFSA/2009	15/05/2009			04	0,02%	
	019/2009	GIORDANI TURISMO	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	502/INV/RFFSA/2009	21/05/2009			22	0,13%	
	060/2009	DNIT	Bens em poder do DNIT	-	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			02	0,01%	
	065/2009	P.M. SÃO LEOPOLDOS	TPU Nº 90-001110142/1991 E TA.01	EM VIGOR	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			2533	14,59%	
	066/2009	P.M. SÃO LEOPOLDOS	Bens em poder PM	-	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			249	1,43%	
	067/2009	SIND. TRAB. EMP. FERROV. DO RIO G. DO SUL	Bens em poder Sindicato	-	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			04	0,02%	
	070/2009	ESPORTE CLUBE UNIÃO FERROVIÁRIA - EST. PELOTAS	Bens em poder do Esporte Clube	-	MÓVEL	1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			18	0,10%	
	077/2010	PM GAURAMA	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			09	0,05%	
	078/2010	PM CACHOEIRA DO SUL	CONVÊNIO 066/2004	EM VIGOR	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			01	0,01%	
	079/2010	PM SANTA ROSA	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			02	0,01%	
	080/2010	PM GIRUÁ	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			01	0,01%	
	081/2010	PM SANTO ANGELO	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			01	0,01%	
	082/2010	PM SANTA MARIA	CONVÊNIO 05/2003	EM VIGOR	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			03	0,02%	
	083/2010	PM SANTA MARIA	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RFFSA/2010	30/03/2010			03	0,02%	

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{total}	%	
URPOA	084/2010	PM ERECHIM	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	247/INV/RRFSA/2010	30/03/2010			02	0,01%	
	085/2010	COMANDO MILITAR DO SUL	CONVÊNIO 04/2002	EM VIGOR	MÓVEL	256/INV/RRFSA/2010	05/04/2010			01	0,01%	
	086/2010	PM CRUZ ALTA	TERMO CESSÃO S/Nº/1968	EM VIGOR	MÓVEL	256/INV/RRFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%	
	113/2010	PM SANTA MARIA - RS	CONVÊNIO 10/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	619/INV/RRFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%	
	114/2010	PM SANTO ÂNGELO - RS	COMODATO SIN	EM VIGOR	MÓVEL	685/INV/RRFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%	
	115/2010	COLÉGIO MILITAR SANTA MARIA	BENS EM PODER COLÉGIO	-	MÓVEL	685/INV/RRFSA/2010	25/08/2010			02	0,01%	
	118/2010	PM JAGUARI - RS	CONVÊNIO 11/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RRFSA/2010	21/12/2010			02	0,01%	
	119/2010	PM SÃO LUIZ GONZAGA	CONVÊNIO 58/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RRFSA/2010	21/12/2010			01	0,01%	
	121/2010	PM ERECHIM	CONVÊNIO 59/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RRFSA/2010	21/12/2010			01	0,01%	
	123/2010	PM MARCELINO RAMOS	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	1145/INV/RRFSA/2010	21/12/2010			04	0,02%	
	122/2010	PM GAURAMA	CONVÊNIO 11/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RRFSA/2011	25/03/2011			01	0,01%	
	209/2011	PM MONTENEGRO-RS	COMODATO S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	981/INV/RRFSA/2011	03/10/2011			05	0,03%	
	210/2011	PM ROLADOR-RS	CONVÊNIO 054/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	981/INV/RRFSA/2011	03/10/2011			01	0,01%	
	211/2011	PM SÃO GABRIEL-RS	TPU Nº 92-001/50360	EM VIGOR	IMÓVEL	981/INV/RRFSA/2011	03/10/2011			01	0,01%	
	212/2011	PM PELOTAS-RS	CONVÊNIO 80/1999	VENCIDO	IMÓVEL	981/INV/RRFSA/2011	03/10/2011	24111/GAB/DE PAM	02/12/2011	01	0,01%	
	213/2011	PM BAGÉ-RS	CONVÊNIO 14/2005	VENCIDO	IMÓVEL	981/INV/RRFSA/2011	03/10/2011			01	0,01%	
	214/2011	PM CAÇUI-RS	CDRU Nº 01120231/RRFSA/1999	VENCIDO	IMÓVEL	981/INV/RRFSA/2011	03/10/2011			01	0,01%	
	220/2011	PM SANTIAGO-RS	CONVÊNIO 15/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	1158/INV/RRFSA/2011	30/11/2011			01	0,01%	
	221/2011	PM CAXIAS DO SUL-RS	CONVÊNIO 33/2004	VENCIDO	IMÓVEL	1158/INV/RRFSA/2011	30/11/2011			10	0,06%	
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										2.901	225,58%
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										2901	16,71%
	URSAV	006/2008	UNIVERSIDADE DA BAHIA - UNEB	CONVÊNIO N.º 036/2003	VENCIDO		1185/INV/RRFSA/2008	02/12/2008	676/PRESI	18/08/2010	01	0,01%
007/2008		P.M. DE NAZARÉ	CONVÊNIO N.º 038/2003	VENCIDO		1185/INV/RRFSA/2008	02/12/2008	676/PRESI	18/08/2010	01	0,01%	
061/2009		PRÉDIO DA UNIDADE REGIONAL	Bens em poder da Unidade Regional	-		1146/INV/RRFSA/2009	27/10/2009	058/CTPF	11/11/2010	554	3,19%	
062/2009		EST. FERROV. DE CALÇADA	Bens em poder da Unidade Regional	-		1146/INV/RRFSA/2009	27/10/2009	058/CTPF	11/11/2010	05	0,03%	
063/2009		EST. FERROV. DE SÃO FELIX	Bens em poder da Unidade Regional	-		1146/INV/RRFSA/2009	27/10/2009	058/CTPF	11/11/2010	09	0,05%	
064/2009		EST. FERROV. DE ARLINDO LUZ	Bens em poder da Unidade Regional	-		1146/INV/RRFSA/2009	27/10/2009	058/CTPF	11/11/2010	04	0,02%	
187/2011		PM SENHOR DO BONFIM	CDRU Nº 25/2006	VENCIDO	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011			04	0,02%	
188/2011		PM JUAZEIRO	CONV S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RRFSA/2011	25/07/2011			03	0,02%	
QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										581	71,29%	
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										581	3,35%	
010/2009		AEEFL	CONVÊNIO N.º 027/2002 - T. A. 01	EM VIGOR	EM VIGOR	MÓVEL	194/INV/RRFSA/2009	17/03/2009			59	0,34%
011/2009		AEEFL	Bens em poder AEEFL	-		MÓVEL	194/INV/RRFSA/2009	17/03/2009		13/12/2010	10	0,06%
012/2009		P.M. CAMPOS	Bens em poder P.M.	VENCIDO	VENCIDO	MÓVEL	454/INV/RRFSA/2009	15/05/2009			80	0,46%
016/2009		P.M. MIGUEL PEREIRA	Bens em poder P.M.	VENCIDO	VENCIDO	MÓVEL	454/INV/RRFSA/2009	15/05/2009			181	1,04%
156/2011		PM GOIÂNÁ - MG	CONVÊNIO 01/2002 E TA 01	EM VIGOR	EM VIGOR	MÓVEL	740/INV/RRFSA/2011	11/07/2011			24	0,14%

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{deste}	%	
URCAM	157/2011	PM GOIANÁ - MG	CONVÊNIO 058/2003 (NÃO LOCALIZADO)	EM VIGOR	MÓVEL	740/INV/IRFFSA/2011	11/07/2011			0	0,00%	
	161/2011	PM TRÊS RIOS - MG	CONVÊNIO 038/PROFAC/1994 E TA 01	EM VIGOR	MÓVEL IMÓVEL	740/INV/IRFFSA/2011	11/07/2011			3	0,02%	
	162/2011	PM ALÉM PARAÍBA - MG/ABPF	CONV 02/PROFAC/1989 E TA 01 - CDRU Nº 80/1986	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/IRFFSA/2011	11/07/2011			2	0,01%	
	163/2011	PM PARAÍBA DO SUL - RJ	CONVÊNIO 471/1997 E TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/IRFFSA/2011	11/07/2011			2	0,01%	
	164/2011	PM CATAGUASES - MG	CONVÊNIO 49/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/IRFFSA/2011	11/07/2011			1	0,01%	
	165/2011	PM SAPUCAIA - RJ	CONVÊNIO 11/1998 E TA 1 A 3	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/IRFFSA/2011	11/07/2011			3	0,02%	
	238/2012	PM ALFREDO CHAVES-ES	CONVÊNIO 04/1989	VENCIDO	IMÓVEL	666/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			2	0,01%	
	239/2012	PM TOMBOS-MG	CONVÊNIO 17/2004	EM VIGOR	MÓVEL	666/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			30	0,17%	
	240/2012	PM TOMBOS-MG	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL	666/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			1	0,01%	
	241/2012	PM ATÍLIO VIVÁQUA-ES	CONVÊNIO 04/2004	EM VIGOR	MÓVEL	666/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			14	0,08%	
	242/2012	PM SANTA MARIA MADALENA-RJ	CONVÊNIO 38/2002	EM VIGOR	MÓVEL	666/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			12	0,07%	
	243/2012	PM SANTA MARIA MADALENA-RJ	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL	666/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			2	0,01%	
	246/2012	PM VIANA-ES	CONVÊNIO 65/2004	EM VIGOR	MÓVEL	667/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			7	0,04%	
	247/2012	PM VIANA-ES	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL	667/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			1	0,01%	
	248/2012	PM VARGEM ALTA-ES	CONVÊNIO 32/2004	-	IMÓVEL	667/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			1	0,01%	
	249/2012	PM RIO DAS OSTRAS-RJ	CONVÊNIO 31/2004	VENCIDO	MÓVEL	667/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			18	0,10%	
	250/2012	PM RIO DAS OSTRAS-RJ	CONVÊNIO 006/1998 TA 01	VENCIDO	IMÓVEL	667/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			1	0,01%	
	251/2012	PM RIO DAS OSTRAS-RJ	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL	667/INV/IRFFSA/2012	16/07/2012			21	0,12%	
	254/2012	PM MARECHAL FLORIANO - MG	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL IMÓVEL	713/INV/IRFFSA/2012	26/07/2012			4	0,02%	
	256/2012	PM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	CONVÊNIO 60/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	932/INV/IRFFSA/2012	08/10/2012			1	0,01%	
	257/2012	PM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	BEM EM POSSE DA PM	-	MÓVEL	932/INV/IRFFSA/2012	08/10/2012			38	0,22%	
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
	102/2010	ABPF / TUBARÃO	Bens em poder P.M. / ABPF	-	MÓVEL	444 /INV/IRFFSA/2009	09/06/2010				518	154,63%
	116/2010	PM IÇARA - SC	Bens em poder P.M.	EM VIGOR	IMÓVEL	685/INV/IRFFSA/2010	25/08/2010	242/11/GABIDE PAM	05/12/2011		518	2,98%
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA											
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA											
020/2009	ASS. ENG	TERMO CESSÃO 006/2005	EM VIGOR	MÓVEL	454/INV/IRFFSA/2009	15/05/2009				338	1,95%	
021/2009	CFN	TERMO CESSÃO 001/1988	EM VIGOR	MÓVEL	454/INV/IRFFSA/2009	15/05/2009				627	3,61%	
022/2009	MUSEU LUIZ XIMENES	TPU 001/SR 11/ 97	EM VIGOR	MÓVEL	502/INV/IRFFSA/2009	21/05/2009				41	0,24%	
023/2009	CFN	TC 001/1988	EM VIGOR	MÓVEL	454/INV/IRFFSA/2009	15/05/2009				03	0,02%	
025/2009	GOVERNO EST. CEARÁ	CONVÊNIO 07/2005	EM VIGOR	MÓVEL	514 /INV/IRFFSA/2009	25/05/2009				07	0,04%	
027/2009	P.M. BATURITÉ	TERMO CESSÃO 001/1989	EM VIGOR	MÓVEL	668 /INV/IRFFSA/2009	08/07/2009				01	0,01%	
028/2009	P.M. BATURITÉ	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	668 /INV/IRFFSA/2009	08/07/2009				05	0,03%	
030/2009	METROFOR	Bens em poder do METROFOR	-	MÓVEL	668 /INV/IRFFSA/2009	08/07/2009				09	0,05%	
072/2010	PM CEDRO	TERMO CESSÃO 001/2001	EM VIGOR	MÓVEL	175 /INV/IRFFSA/2010	25/02/2010				04	0,02%	
										05	0,03%	

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{unidade}	%	
URFOR	087/2010	PM CEDRO	Bens em poder da PM	-	MÓVEL	175/INV/RFSSA/2010	25/02/2010			20	0,12%	
	088/2010	METROFOR	Bens em poder do METROFOR	-	MÓVEL	685/INV/RFSSA/2010	25/08/2010	055/CTPF	29/09/2010	01	0,01%	
	125/2010	TPU S/Nº /SR-11/97	PM BATURITÉ	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFSSA/2010	21/12/2010			02	0,01%	
	128/2011	PM REDENÇÃO	TPU S/Nº 01/03/93	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFSSA/2011	25/03/2011			01	0,01%	
	129/2011	PM GUAUBA	TPU S/Nº 01/04/93	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFSSA/2011	25/03/2011			01	0,01%	
	130/2011	PM AURORA	TPU 445/SR11/93 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFSSA/2011	25/03/2011			01	0,01%	
	131/2011	MARIA TATIANA	TPU 562/ERFOR/04	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFSSA/2011	25/03/2011			01	0,01%	
	132/2011	ASS. MOTO TAXISTAS ITAPIUNA	TPU 591/ERFOR/06	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFSSA/2011	25/03/2011			01	0,01%	
	138/2011	AFALAM	TPU 456/ERFOR/2002	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFSSA/2011	29/04/2011			01	0,01%	
	139/2011	PM MISSÃO VELHA	TC S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFSSA/2011	29/04/2011			01	0,01%	
	143/2011	NEWTON MATOS	TPU 490/SR11/94	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFSSA/2011	29/04/2011			01	0,01%	
	144/2011	PM GUAUBA	TPU 553/ERFOR/99	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFSSA/2011	29/04/2011			01	0,01%	
	145/2011	FUND. STA. TEREZINHA	TPU 587/ERFOR/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFSSA/2011	29/04/2011			01	0,01%	
	146/2011	PM PIQUET CARNEIRO	TPU 468/SR11/93	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFSSA/2011	29/04/2011			01	0,01%	
	147/2011	PM PIQUET CARNEIRO	TPU 446/SR11/93 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFSSA/2011	29/04/2011			01	0,01%	
	154/2011	METROFOR	SEM CONVÊNIO	-	MÓVEL	740/INV/RFSSA/2011	11/07/2011			01	0,01%	
	168/2011	PM PIRES FERREIRA - CE	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFSSA/2011	11/07/2011			01	0,01%	
	169/2011	PM IPUERAS - CE	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFSSA/2011	11/07/2011			01	0,01%	
	170/2011	PM MASSAPÉ - CE	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFSSA/2011	11/07/2011			02	0,01%	
	171/2011	PM SENADOR SÁ - CE	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFSSA/2011	15/07/2011			01	0,01%	
	172/2011	PM MARTINÓPOLE - CE	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFSSA/2011	15/07/2011			01	0,01%	
	173/2011	PM GRANJA - CE	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFSSA/2011	15/07/2011			01	0,01%	
	174/2011	PM SOBRAL - CE	TPU Nº 491/SR.11/1984	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFSSA/2011	15/07/2011			01	0,01%	
	175/2011	PM QUIXERAMOBIM - CE	TPU Nº 178/SR.11/1983	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFSSA/2011	15/07/2011			01	0,01%	
QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										747	89,14%	
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										747	4,30%	
URBAU	071/2009	P.M. ARAÇATUBA	Bens em poder PM	-	MÓVEL	1300/INV/RFSSA/2009	30/11/2009			01	0,01%	
	089/2009	P.M. GUARANTÁ	CONVÊNIO 016/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	465/INV/RFSSA/2010	14/06/2010			01	0,01%	
	120/2010	PM AVANHANDAVA	CDRU 49/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFSSA/2010	21/12/2010			01	0,01%	
	124/2010	PM BAURU	CDRU 27/ERBAU/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFSSA/2010	21/12/2010			02	0,01%	
	126/2010	AGITRAMS - MS	CDRU 30/ERBAU/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFSSA/2010	21/12/2010			04	0,02%	
	127/2011	PM LINS	BEM EM PODER PM LINS	-	IMÓVEL	495/INV/RFSSA/2011	29/04/2011			01	0,01%	
	191/2011	PM BAURU	CONVÊNIO Nº 37/2003	EM VIGOR	MÓVEL	810/INV/RFSSA/2011	08/08/2011			366	2,11%	
	224/2012	PM BAURU	CONVÊNIO Nº S/N DE 27/09/1986	EM VIGOR	MÓVEL IMÓVEL	013/INV/RFSSA/2012	11/01/2012		CÓPIA ENVIADA AO URSAP P/ IMP MEMO 04/BEHS/12	14279	82,25%	
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										14.655	4454,41%
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										14.655	84,42%

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA AO IPHAN

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Q ^{total}	%	
URSAL	090/2010	PM PARNAÍBA - PI	CONVÊNIO 19/2002	EM VIGOR	MÓVEL	359 /INV/RFFSA/2010	10/05/2010			33	0,19%	
	091/2010	PM PARNAÍBA - PI	BENS EM PODER PM	-	MÓVEL	359 /INV/RFFSA/2010	10/05/2010			31	0,18%	
	092/2010	CMTP	CONVÊNIO 42/1991 TA 01 E 02	EM VIGOR	MÓVEL	359 /INV/RFFSA/2010	10/05/2010			303	1,75%	
	093/2010	PM LUIS CORREIA - PI	TPU 0040200129/MSR 12	EM VIGOR	IMÓVEL	359 /INV/RFFSA/2010	10/05/2010			01	0,01%	
	094/2010	GOVERNO EST. MARANHÃO	CESSÃO SJ DOC.	-	IMÓVEL	359 /INV/RFFSA/2010	10/05/2010	24311/GAG/DE PAM	05/012/2011	01	0,01%	
	095/2010	GOVERNO EST. MARANHÃO	CESSÃO SJ DOC.	-	IMÓVEL	359 /INV/RFFSA/2010	10/05/2010	820/PRESI	07/12/2010	01	0,01%	
	096/2010	PM ROSÁRIO - MA	CDRU 096/2010	EM VIGOR	IMÓVEL	359 /INV/RFFSA/2010	10/05/2010	012/CTPF	14/04/2011	01	0,01%	
	100/2010	URSAL	Bem em poder da Unidade Regional	-	MÓVEL	444 /INV/RFFSA/2010	09/06/2010	056/CTPF	18/08/2010	01	0,01%	
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										372	470,89%
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										372	2,14%
URREC	104/2010	PM ARCOVERDE - PE	CDRU38/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	549/INV/RFFSA/2010 DE	19/07/2010			16	0,09%	
	105/2010	PM JABOATÃO GUARAPES-PE	CONVÊNIO 31/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	549/INV/RFFSA/2010	19/07/2010			01	0,01%	
	106/2010	CORREGEDORIA JUSTIÇA - PE - BRUM	TPU 97/002020030	EM VIGOR	IMÓVEL	549/INV/RFFSA/2010	19/07/2010			01	0,01%	
	107/2010	PM SERRA TALHADA - PE	CDRU37/2008	EM VIGOR	IMÓVEL	549/INV/RFFSA/2010	19/07/2010			06	0,03%	
	108/2010	GOV. EST. PE / BANCO BRASIL	CONV. 44/2003/ COMODATO S.N. E.T.A. 01	EM VIGOR	MÓVEL/IMÓVEL	619/INV/RFFSA/2010	05/08/2010			442	2,55%	
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										466	76,14%
PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										466	2,68%	
URSAP	134/2011	ABPF / PARANAÍACABA	BENS EM PODER ASS.	-	MÓVEL	318/INV/RFFSA/2011	25/03/2011			03	0,02%	
	148/2011	ABPF / PARANAÍACABA	CONVÊNIO 001/2005	EM VIGOR	MÓVEL	732/INV/RFFSA/2011	07/07/2011			177	1,02%	
	149/2011	ABPF / PARANAÍACABA	BEM EM PODER DA ABPF	-	MÓVEL	732/INV/RFFSA/2011	07/07/2011			384	2,21%	
	150/2011	PM SANTO ANDRÉ - SP	CONTRATO 008/02 PJ	EM VIGOR	MÓVEL	732/INV/RFFSA/2011	07/07/2011			112	0,65%	
	151/2011	PM SANTO ANDRÉ - SP	EM PODER DA PM	-	MÓVEL	732/INV/RFFSA/2011	07/07/2011			81	0,47%	
	207/2011	PM BEBEDOURO - SP	EM PODER DA PM	-	MÓVEL	850/INV/RFFSA/2011	22/08/2011			74	0,43%	
	216/2011	FUNDAÇÃO ROM/ MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE - SP	EMPRÉSTIMO SINº	EM VIGOR	MÓVEL	1020/INV/RFFSA/2011	14/10/2011			36	0,21%	
	217/2011	FUNDAÇÃO ROM/ MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE - SP	EM PODER DA FUNDAÇÃO ROM/ I	-	MÓVEL	1020/INV/RFFSA/2011	14/10/2011			11	0,06%	
	244/2012	PM SÃO CARLOS-SP	EM PODER DA FUNDAÇÃO DA PM	-	MÓVEL	657/INV/RFFSA/2012	13/07/2012			69	0,40%	
	245/2012	ABPF / PARANAÍACABA	BEM EM PODER DA ABPF	-	MÓVEL	657/INV/RFFSA/2012	13/07/2012			10	0,06%	
	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										957	13,81%
	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA										957	5,51%
TOTAL	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA										43.668	251,54%



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2012 - POSIÇÃO: OUTUBRO / 2012

valores em reais

DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO EMPENHADO/LIQUIDADO
28.846.2126.091X0001	17.742.828	2.619.142	2.442.152	12.681.534
DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	CRÉDITO LIBERADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
28.846.0901.009S0001	5.700.000	-	1.273.718	4.426.282
APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS	CRÉDITO LIBERADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
09.272.0089.01810000	700.000	-	183.761	516.239
SENTENÇAS JUDICIAIS	CRÉDITO LIBERADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO EMPENHADO/LIQUIDADO
28.846.0901.04820000 / 28.846.0901.04860000	800.000	-	507.388	292.612
RESTOS A PAGAR 2011	VALOR INSCRITO	VALOR CANCELADO	VALOR A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
TOTAIS	2.716.785	666.816	1.154.461	895.507



**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/10/2012**

ATIVIDADES	2011/2012			2012							2012 / 2013				
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN.
ADMINISTRAÇÃO GERAL															
I - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN															
1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN															
1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)															
1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (52 participações)															
- Participações em processo de análise e levantamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Participações em processo de transferência	21	21	21	13	13	13	13	13	11	11	11	10			
- Participações com transferência efetuada	31	31	31	31	39	39	39	39	41	41	41	41			
1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma															
- Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União															
1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander															
1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007															
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras															
- Análise da empresa de auditoria externa contratada															
- Remessa à PGFN															
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda															
- Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA															
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção															
1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações															
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas															
1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA															
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa															
1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário															
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT															
1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)															
- Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA															
ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011															

Participação do Assistente Técnico considerada encerrada uma vez que o TRF da 2ª Região manteve, por unanimidade, a decisão pela improcedência do pleito, remetendo o Processo para a 14ª Vara Federal para execução dos honorários advocatícios de responsabilidade da COBRASMA.

ATIVIDADE CONCLUÍDA EM DEZEMBRO / 2011.

Atividade concluída no exercício de 2008
Atividade concluída no exercício de 2008
Atividade efetivada em novembro de 2008

Em julho/2011, a Inventariância recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da RFFSA, requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.

Encontra-se em elaboração uma Nota Técnica sobre o assunto. Estão sendo enviados esforços para que a conclusão da referida Nota ocorra no mês de Dezembro/2012, no entanto, em vista das rotinas de encerramento do exercício da UG no SIAFI, bem como o reduzido efetivo de pessoal lotado na área contábil, é possível que a Nota apenas seja finalizada no início do próximo exercício.

Atividade depende da aprovação do Balanço

Atividade a ser mantida até o pagamento aos acionistas

Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariância

ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011